

AS EXTRAORDINARIAS MANIFESTAÇÕES PRESTADAS NO RIO, AOS MORTOS DE NOVEMBRO DE 35

O DISCURSO DO GENERAL NEWTON CAVALCANTI, NO CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

O PROGRAMA DAS HOMENAGENS

RIO, 22 — (A. B.) — A cidade vive, hoje, horas de grandioso relevo espiritual com as homenagens prestadas junto aos túmulos dos que pereceram em defesa das instituições no decorrer do movimento extremista de 1935. O cemitério São João Baptista, onde se encontram numerosos bravos sacrificados na jornada sangrenta, regorgitou de brasileiros. Os ministros militares foram os primeiros a comparecer ao cemitério e quasi á mesma hora chegavam o general Newton Cavalcanti, coronel Pinto Guedes, comissões de cinco officiaes de cada batalhão da Brigada Militar, general Francisco José Pinto, chefe da casa militar da presidencia e deputados Demétrio Xavier e Amaral Peixoto.

Enquanto os ministros militares recebiam as comissões e autoridades no portão do cemitério, evoluíram sobre o mesmo cinco aviões do Exército. Os tumultos dos heróicos militares foram cobertos de coréas.

O presidente Getúlio Vargas chega e, em seguida, a multidão incalculável que enchia todas as ruas que davam para o cemitério se acotovelava. Foi esse o ambiente que encontrou o chefe da Nação ao saltar do carro.

Acompanhavam-no o almirante Protógenes Guimarães, comandante Americo Pimental, sua casa militar e seu ajudante de ordens. Ao entrar o sr. Getúlio Vargas ao portão estriagram palmas calorosas. A cerimonia da homenagem iniciou-se com o discurso do general Newton Cavalcanti. Logo depois chegaram o ministro da Justiça e o chefe de Polícia.

Em nome da Marinha falou o contra-almirante Álvaro Vasconcelos. Ordenando o acto, falou o presidente Getúlio Vargas, que enalteceu a significação da comemoração cívica, exaltado o feito daquelles que ha dois annos deram a propria vida em defesa das instituições. O sr. Getúlio Vargas falou de improviso e accentuou a grande manifestação que acabava de presenciar era uma lição e uma advertencia; lição porque recordava que nem sempre é preciso matar para defender a Patria, mas que basta saber morrer; e era uma advertencia porque mostra que o Exército, a Marinha e o povo do Brasil, estão vigilantes e dispostos a preservar as instituições dos inimigos, tanto quanto da indifferença dos commodistas, tibios e timoratos que não são, apenas, os que traíram a Patria — conclue o sr. Getúlio Vargas — e que neste instante estão condemnados pelo sentimento publico mas ainda aquellos que não souberam defendê-la. Após a palavra do chefe da Nação, o povo cantou o Hymno Nacional.

O DISCURSO DO GENERAL NEWTON CAVALCANTI

RIO, 22 — O general Newton Cavalcanti pronunciou, no cemitério de São João Baptista, um discurso, no passado de viva indignação e energia.

Começou o orador dizendo: "Aqui nos une uma grande idea: a defesa do Brasil, suas instituições e seu governo".

Accentuou, em seguida, que a falar claro. E disse:

"Não existiu nem existe em todo o curso da nossa historia creio mesmo, da Universal, um periodo tão cheio de apprehensões e perigos, tão pontilhado de indeliceões como o que estamos vivendo. Nelle presenciamos a aberração incrível de homens negarem Deus, traírem a patria, assassinarem irmãos, em beneficio de uma

NOTAS DE PALACIO

Estiveram, hontem, em Palacio, sendo recebidas pelo sr. Governador do Estado, as seguintes pessoas: deputada Fernão Lacerda de Paula e Silva; prefeito Adherbal Pyragibe, sr. Alfredo Moura, Celso Mariz e José Augusto de Oliveira dr. Oscar Soares e jornalista Trancredo de Carvalho.

Por telegramma, de hontem, o dr. João Mauricio se despediu do sr. governador Argemiro de Figueiredo, por ter de viajar para o sul do país.

A directora do Collegio Sta. Rita, de Areia, Irma M. Florencia Kirchmyer, agradeceu ao sr. Governador, a remessa de varias carteiras para aquelle educandario.



General Newton Cavalcanti

tutela estranha e falaz, combater a fraternidade para se accumularem consciente ou inconscientemente, com essa força apocaliptica que ansia pela realização de uma megalomania loucura, a absorção da escravidão, o exterminio: o communismo selvagem e sanguinario."

O general Newton atacou, violentamente, o communismo, acrescentando:

"Ahi estão, meus patricios, esses jazigos sagrados, guardando o silencio divino da morte redemptora, eloquentes testemunhas do que vos affirma, firmo victimas redilivas da miseria, felonias e tração desse communismo iconoclasta e leigo, que só é feliz quando se sente empapado do sangue generoso e innocente de suas victimas indefesas. As forças da escravidão e da loucura não desertaram, porém, após a tragedia; aumentaram em numero, cresceram de intensidade e o

conjuncto das leis que julgavamos nossa maior linha de defesa transformou-se, infelizmente, na cobertura de que se utilizam os nossos inimigos para montar o ataque decisivo ao Brasil, que queremos e devemos defender se sua vontade sinistra mais uma vez nos ameaça, procurando collimar seus intentos hediondos, a aglutinação dos seus planos sangrentos, a agitação politica da successão presidencial da Republica.

Como permitirmos, povo do meu Brasil, sem que sejamos instrumento da nossa propria desgraça que os seculares, de 35 acobertados pela magnanidade das nossas leis, gozem, dentro da propria capital do país, a liberdade dos bons e dos justos, quando existem victimas e martyres a vingar, se, viúvas que ainda creem na justiça dos homens, mais que rolaram para a miseria e para a dor, pequeninos orphãos que choram, em vão, a falta dos paes idolatrados que tombaram, para sempre, sob o guante assassino dos miseráveis vermelhos?"

O general Newton Cavalcanti concluiu assim sua oração: "O Exército, no entanto, pela minha palavra, sem tibezias e, honro-me em dizê-lo, sem macula, affirma, (Conclue na 7.ª pag.)

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Acaba de assumir o governo do vizinho Estado do Norte, na ausencia do governador Raphael Fernandes, que viajou ao Recife, o monsenhor João da Matha, presidente da Assembléa estadual.

A proposito o sr. governador Argemiro de Figueiredo recebeu o despacho subsequente:

"NATAL, 18 — Exmo. Governador Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Tenho honra comunicar vosencia, virtude viajar hoje até cidade de Recife, passei Governo este Estado, do meu substituto legal monsenhor João da Matha Paiva. — Raphael Fernandes, governador do Estado."

JAPÃO, 1937

Gem milhões de habitantes num archipelago exiguo

(Exclusividade da A UNIAO na Parahyba)

CLAUDE FARRERE
Da Academia Francésa

talvez não haja pessoa que mais ignore o Japão do que eu. E' provavel que isto se dê precisamente porque conheci a terra nipponica de quase todos os tempos. Viajei por essa terra desde o seculo passado. E, muito antes de desembarcar em Nagasaki, eu já me havia batido com forças japonesas e lido innumerous livros que o acaso fez com que fossem, os melhores. Depois disto, eu mesmo escrevi sobre o imperio dos filhos da deusa Amatorace, e novamente o acaso quiz que eu escrevesse menos tolices do que a maioria dos meus confrades. Os homens do Japão — diplomatas, marinheiros, soldados — deram-me a honra da sua amizade. Adivinhavam que, comprehendendo os mal, nem por isso eu deixaria de os apreciar.

Nada disto mudou. Continuo professando, para com essa raça magnifica que representa, ao mesmo tempo, os ingleses, os franceses e os prussianos do Extremo Oriente, a mesma elevada estima, o mesmo respeito, a mesma admiração. O que não impede que, desde que me peçam para falar sobre o Japão e sobre os japoneses, eu me sinta como que paralyz-

GOVERNO DO PIAUHY

Reassumindo o governo do Estado de Piauhy, de regresso da capital do país o sr. Leonidas Mello transmittiu o seguinte telegramma ao sr. Governador do Estado:

Theresina 21 — Governador do Estado — Parahyba — Comunico vosencia que reassumi nesta data Governo Estado, fora do qual me encontrava na capital federal tratando interesse Piauhy — Saudações Cordiaes — Leonidas Mello — Governador Estado

do. Que dizer, para emitir juizos seguros? Nada. Que suppr, á falta de coisa melhor, que me pareça pelo menos verosimil? Muito pouca coisa.

O JAPONES, POVO "OCEANIANO"

De um lado, ha o Japão. De outro, a Coréa, a Manchuria, as Mon. (Conclue na 6.ª pag.)

EM ORGANIZAÇÃO O SYNDICATO UNIAO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Não existindo, no momento, um orgão de defesa da classe dos commerciaris, desta capital, devidamente reconhecido e funcionando de accordo com o Dec. 24.694, de 12 de julho de 1934, acabam de deliberar numerosos elementos da digna e laboriosa classe promover a organização de uma sociedade desse typo, a qual deverá ter o nome de "Syndicato Uniao dos Empregados no Commercio de João Pessoa".

Essa iniciativa, a cuja frente se acham os srs. deputado Miguel Bastos, Vasco de Tolédo, Waldemar Dantas de Aguiar e Antonio Miranda Sobrinho, despertou o mais franco enthusiasmo no seio dos auxiliares do commercio desta cidade, que passaram logo a assignar expressivo manifesto a respeito. Em seguida resolveram dar

CONSIDERAÇÕES EM TORNO DA LEI N.º 100

ADALBERTO RIBEIRO (Deputado estadual).

"Obrigatoriedade de seguro... Materia velha na legislação federal.

Admittindo-se, para discutir, que a lei parahybana importe numa modalidade de seguro, o certo é que a affirmativa de que ella foi quem creou o seguro obrigatorio está em tão chocante contradicção com a realidade que, depois de o ter affirmado, o digno prolator da sentença condemnatoria, desfaz o conceito com as suas proprias palavras:

"Realmente, casos ha em que a Uniao o exige (art. 6.º da lei n.º 5.481, de 5 de junho de 1928) e em outros quase que o torna obrigatorio: decreto n.º 24.637, de 10 de julho de 1934, onde precitua que o empregador que não fizer o seguro dos seus operarios, está sujeito a um deposito nas repartições arrecadadoras".

A GUERRA SINO-JAPONESA

Desembarcaram, hontem, em Woo-Sung, mais 40 mil homens do Exército Nipponico — 37 aviões japoneses bombardearam Páo-Ting

SHANGHAI, 23 (A Uniao) — Calcula-se que desembarcaram ao norte de Woo-Sung, hoje, cerca de 40.000 homens do exercito japonés.

SHANGHAI, 23 (A Uniao) — 37 aviões de bombardeio nipponicos

FESTA POLITICA em Santo Antonio do Norte

Em Santo Antonio do Norte, foi prestada ante-hontem, significativa homenagem ao sr. Francisco Queiroz, chefe politico daquelle localidade, sendo, nesse momento, aclamados enthusiasmicamente por numerosa multidão os nomes do governador Argemiro de Figueiredo e do ministro José Americo.

A proposito, foi endereçado o seguinte telegramma ao sr. chefe do Governo:

S. A. do Norte 22 — Governador: Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Temos grata satisfação scientificar v. excia. acaba realizar-se nesta localidade consideravel homenagem chefe politico Francisco Queiroz falando professor Alípio Vasconcellos, Severino Candido dos Santos e José Maciel Malheiros quando são ovacionados delirantemente mais mil pessoas nomes homenageado vosencia e José Americo. Respeitosas saudações. — Povo Santo Antonio.

Não ha para onde fugir. Se a lei exige, ipso facto obriga. E o quase da segunda oração do periodo, encaixado para disfarçar a contradicção, submettido ao exame microscopico dos principios juridicos, perde a sua função de particula modificadora do adjectivo — obrigatorio, porque, na verdade, o que o ultimo dos decretos permittiu foi, ao lado do seguro obrigatorio em companhia autorizada, o seguro obrigatorio, por conta propria, com o deposito das importancias correspondentes ao risco nas repartições arrecadadoras.

Mas, dentro das boas normas juridicas, nem as leis federaes acima citadas, nem a lei parahybana crearam quaesquer modalidades de seguro. Discrepando pelo Capitulo XIV do Codigo Civil, o contracto de seguro, alem dos principios inherentes a todos os contractos, tem especificado, naquelle capitulo, as disposições fundadoras". (Conclue na 3.ª pag.)

bombardearam, durante todo o dia de hoje a cidade de Páo-Ting, que está quasi dominada pelos nipponicos. 120.000 homens das forças do militar Chiang-Kai-Shek defendem valorosamente aquella posição, de grande valor strategico.

NANKIN, 23 (A Uniao) — O "choleira-morbus" começou, hoje, a assolar nesta cidade.

Registraram-se já cerca de 45 casos fataes.

OS CHINESES MUDAM DE TACTICA MILITAR

NANKIM, 23 (A. B.) — A tactica das forças regulares chinezas continúa se modificando sensivelmente. Desde o inicio da ultima offensiva japonesa o governo de Nankim abandonou por completo a tactica militar de contra-ataques, limitando-se á defensiva. E' evidente que as forças chinezas estão convencidas de que a lucta será muito longa, preparando-se a cançar o adversario. O sistema que será adoptado pelos chinezes futuramente será o das guerrilhas isoladas e da resistencia passiva das populações do hinterland chinezas.

Informações de procedencia chineza sobre a batalha de Tatung, localidade situada sobre a linha ferroviaria entre Peiping e Kalgan, a oeste de Suianan, asseguram que penetraram naquella cidade apenas destacamentos motorizados nipponicos, acrescentando que Tatung ainda não foi definitivamente abandonada pelas forças chinezas que, praticamente, controlam a pratica septentrional da cidade, tendo dynamizado uma ponte strategica que representa a unica comunicação possivel entre as duas partes da. (Conclue na 6.ª pag.)

O SERVIÇO ELEITORAL EM CABACEIRAS

O serviço de alistamento eleitoral, no municipio de Cabaceiras, tem sido grandemente desenvolvido, esperando-se um elevado quociente ás proximas eleições.

Comunicando o empenho que vem tomando nesse sentido, o prefeito José Barbosa transmittiu o telegramma abaixo, ao sr. Governador do Estado.

Cabaceiras, 22 — Governador Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Alistamento eleitoral intensificado todos distritos sobre mais 400 numero novos electores correligionarios nosso Partido. Até encerramento inscripção continuarei empenhado proveitosa campanha iniciada sob os moldes patrioticos recommendações vosencia. Saudações. — José Barbosa, prefeito.

desse do Governo da Parahyba. Em nossa Redacção estiveram também os referidos membros do "Comitê" organizador, trazendo-nos a auspiciosa comunicação.

Assembléa Legislativa do Estado

Na sessão de hontem, foi lida u'a mensagem do Governador Argemiro de Figueirêdo, encaminhando á Assembléa o projecto que institue o Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores e organiza, no Estado, os serviços de assistencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes

O brilhante discurso do deputado Lauro Wanderley em homenagem aos mortos no cumprimento do dever por occasião da intentona comunista de novembro de 35

Verificou-se hontem, á hora regimental, mais uma sessão da Assembléa Legislativa do Estado.

Na ausencia do presidente e vice-presidente o 1.º secretario, sr. João de Vasconcellos, que foi secretariado pelos srs. Adalberto Ribeiro e Rodrigues de Aquino.

Compareceram os srs. Fernando Nobrega, Newton Lacerda, Raymundo Vienna, Celso Mattos, Ascendino Moura, Miguel Bastos, Odilon Coutinho, Severino de Lucena, Raul Nobrega, José Antonio, Paula e Silva, Lauro Wanderley, Delfino Costa, Romualdo Rolim, Sá e Benevides e Anacleto Victorino.

O 2.º secretario procede á leitura da acta dos trabalhos anteriores, que foi aprovada sem emendas.

Assume a presidencia, nesse interim, o deputado José Maciel, ficando como 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro.

EXPEDIENTE

O sr. 1.º secretario leu, no expediente, uma petição do sr. Aristides Villar de Azevedo Filho, guarda-sanitario do posto de hygiene de Guarabá, requerendo um anno de licença sem vencimentos, em protração á que já vem gozando.

A MENSAGEM DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, ENCAMINHANDO O PROJECTO QUE INSTITUE O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E PROTECCAO AOS MENORES

Em brilhante e oportuna mensagem, o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo encaminhou, hontem, ao Poder Legislativo o projecto que institue o Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores e organiza, no Estado, os serviços de assistencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes.

A materia, que é amplamente estudada, constou do expediente, tendo sido remetida depois á impressão, para o devido pronunciamento da casa.

Da magnifica exposição, o projecto em apreço, extrahimos o seguinte trecho:

"O projecto que ora tenho o prazer de submeter ao vosso estudo, convertido que seja lei, representará mais uma conquista nossa no terreno da assistencia social.

Do seu contexto se destacam as medidas e providencias que, postas em pratica e levadas a effecto, resolverão entre nós o problema de amparo á infancia desvalida, de que até hoje muito pouco temos cuidadao.

Está o projecto dividido em oito capitulos.

Trata o primeiro, arts. 1 a 8, da organização do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, que será o órgão de direcção geral, controle e fiscalização de todos os serviços.

As funções do Departamento são administrativas e se exercero tanto na Capital como no interior do Estado. O art. 3.º enumera e define essas funções, que são de ordem scientifica, tecnica e administrativa.

São órgãos do Departamento o Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores e o Commissariado de Menores e os estabelecimentos officiaes e particulares de preservação e reforma.

No mesmo capitulo, dispõe o projecto sobre o pessoal do Departamento, que é o seguinte: Um director, um assistente social, um escriptuario, um escrevente dactylographo, um porteiro e um continuo servente, cujos vencimentos são fixados na tabella que acompanha.

Organizado que seja o Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, nos moldes consubstanciados no projecto, ficaremos com um órgão de Assistencia á Infancia perfeitamente aparelhada a realizar a sua espinhosa tarefa.

Em sua edição de domingo esta folha publicará na integra a Mensagem do sr. Governador Argemiro de Figueirêdo e o teor do projecto, que institue o Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores.

O PARECER DA COMMISSAO DE LEGISLACAO E JUSTICA AO PROJECTO N.º 12, QUE REVOGA A LEI N.º 130

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Anacleto Victorino, que requer a designação de outro deputado para a Commissão de Negocios Municipaes, com a renuncia do sr. Emiliano Nobrega.

O sr. presidente atende, nomeando o sr. Miguel Bastos.

O sr. Fernando Nobrega, em seguida, lê o seguinte parecer da Commissão de Legislação e Justiça ao projecto n.º 12, que revoga a lei n.º 130:

"PARECER

O projecto n.º 12 visa revogar a lei n.º 130, de 29 de dezembro de 1936, que instituiu uma taxa para ocorrer ás despesas com o serviço de extincção de incendio, nesta capital. E o fundamento é que o Estado, pela lei n.º 663 de 14 de novembro de 1928, fez identica taxação. Em outras palavras, deprehende-se que o autor do alludido projecto pensa que, no caso, se verifica uma bi-tributação. E, por isso, quer revogar a lei do anno passado. Essa hypothese, porém, não se dá.

A lei 663 apenas regulamentou o imposto do sello, trazendo as tabellas respectivas. Trata-se, entretanto, de um imposto autónomo, sem nenhuma ligação com a taxa estabelecida pela lei 130. Não foi uma taxa para responder por determinado serviço, com applicação restricta, como a que foi estabelecida pela lei que ora se pretende revogar.

Convenhamos: a lei 663 instituiu o imposto do sello e a 130 estabeleceu uma taxa para fim especial. Aliás, taxa de bombeiros, como é geralmente conhecida.

IMPOSTO, segundo o encara Didimo da Veiga, é o tributo obrigatorio destinado a prover os serviços devidamente organizados da administração publica, enquanto o TAXA é o tributo especializado, na contra-prestação de um serviço correlato á contribuição. E melhor definição ainda nos proporcione STEIN, quando disse que a taxa apparece sempre que os órgãos ou instituições, creados em prol da vida da comunidade, applicam a sua actividade no interesse economico do individuo.

A taxa tem sempre um fim especial, o imposto, porém, é para satisfazer ás despêsas geraes da administração publica. Ora, a lei 130 diz, textualmente, no seu art. 1.º: "fica instituída á contribuição para serviço e de extincção de incendio, nesta capital". E, logo em seguida, determinou as diversas taxas. Assim, a lei 130 não fez, senão estabelecer uma tributação a fim de acudir ás despêsas originadas com o serviço de extincção de incendio, nesta cidade. UNICAMENTE, pois a receita arrecadada com essa taxa tem uma applicação immediata e privilegiada.

Não há nenhuma semelhança entre o que prescrevia a lei 130, de 1936, e a 662, de 1928, por onde se possa attribuir, mesmo vagamente, qualquer indicio de bi-tributação.

O absurdo, data venia, é inominavel porque se pudesse prevalecer na decretação dos impostos e taxas mais autonomas, encontraríamos sempre vulturas de bi-tributação. E o Estado perderia as fontes de receita para manter serviços, os mais indispensaveis ao proprio bem commum.

Ademais, a nossa terra possui na sua administração actual, um completo serviço de bombeiros tendo merecido os mais francos e melhores applausos do coronel Aristharcho Pessoa, comte do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que, examinando o material, declarou que a Parahyba vai possuir um serviço dos melhores do norte do país. O Estado, par, fazê-lo, ás despêsas com esse destacado melhoramento, tinha necessariamente que criar uma taxa que é paga pelos proprios beneficiados.

Por outro lado, se houvesse lei anterior criando uma taxa para tal fim, a lei 130 a teria, fatalmente, revogado.

Por essas razões, entendemos que a lei 130 é perfeitamente constitucional, e necessaria ao interesse publico, me-

recendo o projecto n.º 12 ser desprezado pela Assembléa.

S. C., em 23 de setembro de 1937.

Fernando Nobrega — Pte. e relator Ascendino Moura Rodrigues de Aquino, com restricções".

HOMENAGEM AOS BRASILEIROS MORTOS NA DEFEZA DA DEMOCRACIA

O sr. presidente diz continuar a hora do expediente.

O sr. Lauro Wanderley vem á tribuna e é pronunciado o seguinte discurso:

"Sr. Presidente, Sr. Deputados: A Capital da Republica, representada por todos os seus elementos de vida e de força; de trabalho e de intelligencia, unidos num só pensamento é um unico gesto unidos, prestou, hontem, numo espontaneidade commovedora, sendo homenagem a memoria daquelles que em 35 morreram para Brasil salvaram o regimen e defenderam a democracia. Sr. Presidente. A romaria, hontem, realizada no cemiterio de São João Baptista no Rio de Janeiro, juntou numa mole, e humana desde a figura varonil do eminente sr. Getulio Vargas até ás mais humildes figuras do povo solidarios todos, cohesos todos, neste acto de fé republicana com que o exercito e a marinha advertiram aquelles que desejam pela violencia e pelo crime armar o seu equilibrio estavel o prumo da nossa vida democratica, em oscillações para direita ou em amplitudes para a esquerda.

Os elevados sentimentos que inspiraram os promotores daquella significativa e patriótica iniciativa, reflectiram fielmente toda a gratidão do povo carioca e mais ainda espelharam os anjos da familia brasileira sobreltada pelas ameaças insomnos dos inimigos das suas mais bellas e nobres prerrogativas e das suas mais venerandas tradições.

Percebi assim que o povo enfim quiz assegurar ás familias enlutadas que o tumulo dos seus maridos, dos seus paes idolatrados, dos filhos estremecidos que a vida imolaram no altar do dever não estava apenas unido do perfume do carinho e das lagrimas dos seus, porém, eram juncadas naquelles instante com as flores da gratidão nacional.

Aquelles tumulos brancos e sem nodos ás fardas que cimentos recolhiam num abraço eterno, perderam para a nacionalidade o crepe de dor que os envolviam para vestir-se da luz lampeante dos monumentos civicos.

E é com o exemplo daquelles heróes e com a visão desses tumulos sagrados, de recolhimento e de meditação nos destinaes da Patria amada, que a voz do primeiro Magistrado da Nação que o quebrou em notavel e commovido improviso antes que o hymno nacional captado dentro do Campo Santo significasse a mais grata homenagem aquelles heróes.

Erão as harmonias do nosso civismo cantando as glórias do Brasil enquanto o cipreste chorava com gemidos do coração a perda daquella mocidade que por nós e pela Patria imolou no ara do dever todas as suas esperanças, todos os seus sonhos, todas as suas aspirações, a sua vida toda.

Sr. Presidente. A estas homenagens não pôde permanecer indifferente o representado do povo carioca. E este movimento não pôde negar ao Assembléa parahybana o seu apoio, e

DESPORTOS

O "FELIPPEA" ENFRENTARA O "SPORT CLUB" NO PROXIMO DOMINGO

Vae ser uma lucta importante a do proximo domingo entre os fortes clubs filiados "Felippea" e "Sport Club", que está sendo esperada com ansiedade.

Ambos os clubs estão em optimas condições de treinamento e dispostos a offerecer aos torcedores um football de classe.

Como juizes servirão: Fernando Pinto Seixas, nos primeiros quadros, Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, nos segundos teams, sendo a L. D. P. representada, em campo, pelo director Luiz Spinelli.

"PITAGUAES SPORT CLUB"

(Official)

A directoria deste club, reunida hontem, em sessão ordinaria, resolveu dispensar todas as contribuições dos socios que se achavam em atraso até o dia 1.º de agosto do corrente.

Avizava ainda o sr. thesoureiro que os socios que se atrazarem em mais de 4 mensalidades serão eliminados do quadro social.

é por isso que hoje vos falo a palavra ao civismo, a palavra de fé nos destinos do Brasil, e requiero a massa que todos de pé rendamos num momento de silencio a nossa homenagem aos bravos de 1935".

O sr. presidente submete á consideração da casa o requerimento do sr. Lauro Wanderley, que foi aprovado unanimemente.

Foi prestada, então, expressiva homenagem aos brasileiros que lombaram, em 1935, na defeza da ordem e da legalidade, conservando-se os srs. deputados em pé e silencio, durante um minuto.

O sr. Delfino Costa, com a palavra, fala sobre a criação da Caixa Economica do Estado, pedindo um esclarecimento a respeito.

O sr. Romualdo Rolim torce ao seu collega sr. Delfino Costa o esclarecimento solicitado pelo mesmo.

O sr. Delfino Costa volta á tribuna, pedindo novo esclarecimento a respeito da organização da Receita e Despesa de Caixa de Fomento Agricola, sendo attendido pela mesa que lhe presta as informações necessarias.

Ainda falaram os srs. Miguel Bastos e Fernando Nobrega, elastecendo o assumpto.

O sr. Ascendino Moura lê o parecer da Commissão de Justiça favoravel a petição do dr. Severino Gomes Procopio, que requer um emprestimo de 50 mil contos e desenvolvimento de sua industria de aproveitamento das aguas minerais de Santa Rita. O parecer concide com a apresentação de um projecto, autorizando o referido emprestimo.

ORDEM DO DIA

O sr. presidente anuncia a seguinte materia:

3.ª discussão do projecto n.º 5 (Autoriza o Governo do Estado a adquirir terrenos para construção de uma villa operaria)

O sr. Delfino Costa apresenta uma emenda, elevando a importancia das casas para 3.000\$000.

O sr. Fernando Nobrega vem á tribuna offerecer varias emendas ao projecto em discussão, justificando as mesmas com uma argumentação clara e oportuna.

São as seguintes as emendas apresentadas pelo deputado Fernando Nobrega:

"Emenda n.º 1: — Art. 1.º em vez de:

- 30 de 2:000\$000
- 25 de 3:000\$000
- 25 de 4:000\$000

as quaes serão aluguadas na base dos juros proporcionais de 6% ao anno para o capital dispendido com suas construccões.

Diga-se: 50 de 3:000\$000 e 50 de 4:000\$000

as quaes serão amortizadas no prazo de 16 annos e oito meses em prestações eguaes, accrescidas do juro proporcional de 6% ao anno.

Emenda n.º 2: — Substitua-se o artigo 2.º, pelo seguinte:

"Esses predios ficarão com os respectivos adquirentes para servirem de residencia a operarios, pequenos serventes do Estado, ferroviarios, pedreiros sindicalizados, sargentos e praquistas da Policia Militar guardas civicos, mediante amortizações mensaes, a titulo de aluguel, não podendo, entretanto o locatario adquirente se atrazarem em mais de tres prestações depois do que perderá o direito a esta.

Emenda n.º 3: — No art. 3.º, em vez das palavras: "em contrato de venda condicional", diga-se: "em contrato de compra e venda

com reserva de dominio fazendo-se ponto final nessa palavra dominio.

Emenda n.º 4: — No art. 4.º — Em vez de 300:000\$000, diga-se: 375:000\$000.

Emenda n.º 5: — No art. 6.º, em seu final em vez da palavra "ganancia" diga-se: "permissão".

O sr. Miguel Bastos pede a palavra, accediendo ás emendas em apreço ao projecto n.º 5, de que é autor.

O sr. Adalberto Ribeiro offerece mais a seguinte emenda: "Onde couber:

"A conservação dos predios fica a cargo de engenheiros, sob fiscalização do Governo".

O sr. João de Vasconcellos, a seguir, requer o adiamento da discussão do mesmo projecto, no que concorda a casa.

E' approvada, ainda, a seguinte materia:

1.ª discussão do projecto n.º 2 (Aobre o credito de 120:000\$000 para offerecer ás despêsas de aquisição da aparelhagem tecnica para o Hospital Regional de Cajazeiras)

1.ª discussão do projecto n.º 22 (Contagem de tempo de serviço publico do sr. João Hardman de Barros)

Discussão unica e votação do parecer n.º 11 á petição n.º 135 do sr. J. Cunha.

Discussão unica e votação do parecer n.º 32 á prestação de contas do sr. Governador do Estado, relativas ao exercicio de 1936.

Em seguida, o sr. presidente encerra os trabalhos, marcando nova sessão para hoje, á hora do costume.

DISCURSO DO SR. DELFINO COSTA NA SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO

A Mesa da Assembléa não enviou o seguinte discurso do deputado Delfino Costa, pronunciado na sessão de 17 do corrente:

"Sr. presidente: Iniciando este discurso queremos para algo declarar que hontem, nos apartes offerecidos ao nobre deputado sr. Fernando Pessoa, não fizemos a s. excia, nem um conceito menos elevado no qual houvesse o mais sumptuos ou o menor desejo de melhoração, absolutamente.

Acompanhando José Americo para o que der e vier claro que não poderíamos nem poderemos deixar de defende-lo como puder dentro das nossas possibilidades.

Abstendo-me a candidatura do grande Ministro das Sécas de qualquer sentimento regionalista, de crime official ou não, queremos encartar a quasi que apenas dentro do terreno de honestidade invulgarissima de administrador excepcional, no Brasil.

Quando s. excia, sr. presidente — o ministro José Americo, assumiu o Governo da Parahyba, não fizemos a lação de 1930, cuidou immediatamente da situação do pequeno commercio, da classe que representamos dispensando impostos (Decretos n.ºs 5 e 9 de outubro do referido anno). Ora, que como nós vivemos numa verdadeira farrá tributaria, não se sabendo facilmente do nome de um homem que no governo deste ou daquele Estado dispense impostos — poderíamos deixar de ficar com José Americo cujos actos estão exactamente atestados pelos factos passados — e, não em plataforma de candidatos á presidencia da Republica!

Seria, possivel, sr. presidente, que os que trabalham e produzem, as classes conservadoras, cujos corações tremem de susto e de pavor quando se instalam as casas legislativas, as casas de fabricação de impostos de kassem de acompanhar José Americo, talvez o unico cidadão no Brasil que em poucos dias de governo, olhou e alliviou a situação dos mais humildes e dos menores?!

Entre um desconhecido e um conhecido, entre o que não conhecemos e o que conhecemos natural ficaríamos com o conhecido.

Os homens do Sul, infelizmente, só se lembram do Norte em dias de Alliança Liberal, em dias de propaganda politica. O caso das Obras Contra as Sécas na administração Arthur Bernardes poderia servir de paradigma. Contam, sr. presidente, que foi tal a violencia da ordem de suspender os trabalhos das Sécas que em Gargalheiras, ou noutro sítio sertanejo, depois do mencionado governo, quando reiniciaram os trabalhos respectivos encontraram um caminhão em descarrego, quer dizer: com a metade da carga em cima e com a outra metade em baixo. Que não seja verdade mas aqui na Parahyba quantos mil contos de réis em material perdido?

Sr. presidente, testemunho disto tudo que está ali, os edificios publicos da União foram feitos no go. verno Epitacio Pessoa e dentro do Circulo Revolucionario do Ministerio da Viação.

Sr. presidente, antes de fazer uma ligeira apreciação através de um discurso (Conclue na 7.ª pag.)

GRANDE REMESSA DA AFAMADA MANTEIGA "LYRIO"

ACABA DE CHEGAR A ESTE ESTADO, COM GRANDE NUMERO DE CHEQUES DE DIVERSOS VALORES ATE' DE 1:000\$000!!

NOTA: — Os fabricantes da manteiga "Lyrio" avisam também que estenderam a distribuição de cheques á manteiga "ZIZITA", em latas de 3 kilos.

GUERRA CIVIL NA ESPANHA

TERIA IRROMPIDO, EM VALENCIA, UM MOVIMENTO REVOLUCIONARIO CHEFIADO PELOS ADEPTOS DO EX-PREMIEER LARGO CABALLERO

Madrid anuncia victoriosa a sua offensiva na frente de Aragão e Cordoba

Brest, 23 (A União) — O major Trancoso declarou, hoje, à imprensa francesa, que de facto pretendia esboçar o submarino governista espanhol "C-2", conduzindo-o a Espanha nacionalista.

MADRID, 23 (A União) — Continua victoriosa a offensiva republicana na frente de Saragoça e ao norte de Cordoba, ameaçando seriamente as forças franquistas.

MADRID, 23 (A União) — Urgente — Corram insistentes notícias de que teria irrompido um movimento revolucionario em Valencia, chefiado pelos adeptos do governo do ex-premier Largo Caballero.

Faltam pormenores a respeito.

SALAMANCA, 23 (A União) — As tropas nacionalistas estão offerecendo grande resistencia aos republicanos que combatem encarnadamente pela posse de Ussera no sector de Saragoça e na frente de Penna Roya.

VALENCIA BOMBARDEADA

VALENCIA, 23 (A. B.) — URGENTE — Poucos minutos depois do meio dia de hoje duas esquadras de cinco aviões quadrimotores de bombardeio nacionalistas, procedentes de Palma conseguira realizar com successo um raid sobre esta capital. Os aparelhos nacionaes vôavam a grande altura, não podendo ser atingidos pelas baterias antiaéreas. Os aeroplanos nacionalistas lançaram sobre a cidade 60 bombas de grande poder explosivo que causaram grandes estragos e prejuizos nos grandes edificios de Valencia, destruindo completamente o palacete em que se achava installada a legação diplomatica da Noruega.

O BOMBARDEIO CONTRA MADRID

MADRID, 23 (A. B.) — Segundo informações do jornal comunista "El Pueblo", durante o mês de agosto a capital sobre a cidade 984 granadas, atingindo 580 edificios, matando 24 pessoas e ferindo gravemente outras 126. Durante o mês de setembro, somente durante a tarde do dia 14, caíram sobre a capital 274 granadas.

CAUSAS DA PERDA DE BILBAO E SANTANDER

MOSCOW, 23 (A. B.) — Uma comunicação de Valencia enviada esta manhã pela Agencia Sovietica de Informaçoes assevera que foi a desunião entre os comunistas e syndicatos antifascistas da Espanha que motivou a perda de Bilbao e Santander. O Partido Comunista espanhol faz um apelo aos seus membros e aos de todos os partidos marxistas, declarando que os comunistas na Espanha estavam sempre prontos para colaborar fraternalmente com todos os outros grupos antifascistas. A desunião que até agora havia reinado entre os diferentes grupos marxistas da Espanha teria sido a causa de todas as victorias nacionalistas e permanencia sendo a maior vantagem do general Franco. Depois da perda de Bilbao e Santander, termina a comunicação da Agencia Sovietica, a incompreensão dominante entre os marxistas espanhóis da necessidade de uma unidade, devia finalmente ser vencida a fim de que seus defeitos não repercutissem tambem nos sectores das outras frentes de batalha.

O GOVERNO NACIONALISTA ACUSA A U. R. S. S. DE PIRATARIA NO MEDITERRANEO

SALAMANCA, 23 (A. B.) — Durante a proxima semana, o governo nacionalista, enviará ao Comité Internacional de Neutralidade e Não-Intervenção de Londres um detalhado relatório, acompanhando de provas fotograficas insospitaveis sobre os famosos actos de pirataria no Mediterraneo. Esse relatório será um documento de terrivel accusação contra o governo da U. R. S. S. fornecendo provas indiscutíveis de que os ultimos torpedeamentos de navios de guerra no Mediterraneo foram apenas fagulhas de submarinos sovieticos.

OS BASCOS PERDERAM 132 AVIOES

SANTANDER, 23 (A. B.) — As superiores autoridades militares do governo de Burgos, continuam examinando os documentos abandonados pelas autoridades vermelhas da Byscaila, por occasião da conquista de Santander.

Segundo esses documentos officinaes o ex-governo comunista de Bilbao reconhece que "durante as operaçoes militares que precederam a queda da capital da Byscaila os governamentais perderam 132 aviões, de caça e bombardeio, todos procedentes de fabricas francesas e sovieticas.

EM FRANÇA COLLABORACAO AS ESQUADRAS DA FRANÇA E INGLATERRA

PARIS, 23 (A. B.) — Segundo noticias aqui propaladas pelos jornaes a França e a Inglaterra decidiram que

suas bases navaes sejam postas nuamente à disposiçao das respectivas esquadras. Essa medida teria sido tomada para facilitar a collaboraçao de ambas as froças no controle da navegaçao do Mediterraneo. Sabese que conferenciaram hontem a bordo do cruzador britânico "Barham" o chefe de Almiranta do francès, vice-almirante Esteve, e o almirante inglês Dudley Pound, respectivamente comandantes das froças francèsa e inglesa de patrulhamento no Mediterraneo, acertando as medidas necessarias para a execuçao de um plano commum.

CHEGOU A PARIS O GENERAL CAMILLO URIBARRI EX-CHEFE DO EXERCITO "EUZKATI"

PARIS, 23 (A. B.) — Procedente de Bilbao acaba de chegar na cidade de Biarritz o general Camillo Uribarri,

CONSIDERAÇÕES EM TORNO DA LEI N.º 100

(Conclusão da 1.ª pag.)

damentais da especie, as obrigações do segurado e do segurador, e, nas formulas geraes de seguro mutuo e de seguro sobre a vida, os principios por que se devem reger as innumeradas combinações, pouco mais ou menos engenhosas e intelligentes, que a complexidade da vida moderna fez e faz surgir, a todo o momento, umas solidas e consolidadas pela experiencia do tempo, outras leves e fugazes.

Da mesma forma, o Codigo Commercial, regulando o seguro maritimo, não desce a minudencias, determina as normas reguladoras do contracto, dentro das quaes cabem todas as disposições não contrarias à moral, ao bom senso e ao direito que passam constituir "lei entre as partes".

Essas leis não alteram, não restringem e nem regulam qualquer relaçao de direito que, ao menos, se refira a normas fundamentais do contracto de seguro. Não são, desta forma, leis substitutivas ou leis matriciaes no rigor da technica legislativa. Ao contrario, o disposto no art. 6.º da lei n.º 5 481, de 5 de junho de 1928, se enquadra, sem deixar folgas, no molde especifico das leis adjectivas, porque não regula a materia — contracto de seguro, — mas a forma — obrigatoriedade do seguro para determinadas circunstancias.

"Si não for preferido o seguro commum, cada proprietario de apartamento seguro-o-á OBRIGATORIAMENTE contra incendio, terremoto, cyclone, ou accidente physico que o destrua em todo ou em parte".

O decreto n.º 24 637, de 10 de julho de 1934, que "estabelece sob novos moldes as obrigações resultantes dos accidentes do trabalho e das outras providencias", tambem é de natureza adjectiva na maioria de seus textos, em que dispõe sobre processo do accidente e OBRIGATORIEDADE DO SEGURO.

A lei n.º 100, regulando, de conformidade com o paragrapho 3.º do art. 5.º da Constituição da Republica, a OBRIGATORIEDADE DO SEGURO para cobrir do risco de incendio ou de outra accidente physico, os valores dos impostos de exportação e de vendas mercantis dos productos armazenados nos depositos das FIRMAS EXPORTADORAS DO Estado, nas USINAS de beneficiar e PRENSAS de enfiar algodão, das mercadorias inflammaveis nos respectivos depositos poderia, quanto muito, ser classificada como lei adjectiva, suppletiva ou completar a legislação federal, nunca, porem, lei substitutiva.

Resumindo as nossas considerações entre o caso concreto da sentença, e nos reportando ao primeiro artigo desta serie, não hesitamos em affirmar que pecca a sentença por falta completa de fundamento juridico, nas razões que se relacionam com a competencia legislativa do Estado. Porque:

a) tanto a União como os Estados

ex-chefe supremo do exercito "Euzkati".

De conformidade com as informações telegraphicas procedentes de Valencia, propaladas pela imprensa francèsa durante a semana passada, o sr. Negrin, chefe do governo marxista da Espanha tinha exigido do Perillo A. narchista de Gijon a immediata libertaçao do general Uribarri, que graças a mysteriosas complicaçoes conseguiu fugir refugiando-se em territorio francès.

Por occasião da sua chegada em Biarritz, o general fez interessantes declarações ao representante do vespertino parisiense "Paris Soir" declarando que "não desejava regressar para Valencia, considerando perdida a causa vermelha na Espanha e receando ser considerado como responsável da letrora dos eremitas do norte, submetido a julgamento summario e condemnado à morte.

podem legislar suppletivamente aos direitos substantivo e adjectivo, ressalvadas as excepções descrimnadas na parte primeira do paragrapho citado;

b) o legislador parahybano não creou modalidade alguma de seguro, porque não legislou sobre normas fundamentais do contracto; apenas, tomando por exemplo a legislação federal, regulou a OBRIGATORIEDADE de um contracto já preexistente, para o fim determinado de proteger o patrimonio tributario do Estado;

c) o que equivale dizer legislou sobre assumpto de sua inteira COMPETENCIA

Merece ainda algumas considerações a questao de OBRIGATORIEDADE a que se refere a lei n.º 100.

A Constituição da Republica prescreve, entre outras, que compete PRIVATIVAMENTE aos Estados: "exercer, em geral, todo ou qualquer poder ou direito, que não lhes for negado explicita ou implicitamente por clausula EXPRESSA desta Constituição".

Já demonstramos, neste e nos artigos anteriores, que a OBRIGATORIEDADE do seguro, para certos fins e determinadas circunstancias, é materia velha na legislação federal e que o dispositivo da lei do Estado não foi absolutamente sua creação.

Perguntamos, agora, em que clausula, a Constituição da Republica nega, explicita ou implicitamente, o direito do Estado de, no que diz respeito aos seus interesses fiscaes, proceder como o fez na lei n.º 100?

Responde a sentença, no art. 5.º, XIX, letra a, da Constituição Federal. O mesmo que dizer na prohibiçao de legislar sobre direito penal, commercial, civil, aereo e processual.

Mas, já provamos sufficientemente que o legislativo parahybano cingiu-se às normas constitucionales, não ultrapassando os limites de sua competencia, porque a lei n.º 100 não dispõe absolutamente sobre normas fundamentais do contracto de seguro, e, sobretudo, uma lei de natureza fiscal, conforme demonstraremos no artigo seguinte.

A sentença é um circulo vicioso. Todas as suas razões, gravitam ao redor da competencia legislativa do Estado, e partam donde partir, vão se chocar no ponto maior das proprias contradicções.

UMA "SCOTLAND YARD" no norte de Inglaterra

LONDRES, British News — A Seccao de Investigação Criminal, da Policia Metropolitana de Londres, que tem a sua sede em New Scotland Yard, tem gradualmente creado uma reputaçao de tal ordem para resolver os mysterios mais difficeis, que a sua efficiencia tornou-se tradicional.

Com a inauguraçao recente da nova Sede da Policia em Manchester, no coração da parte industrial de Inglaterra, creou-se uma especie de "Scotland Yard" do Norte. Construiu-se um edificio que importou em mais de cem mil libras esterlinas, completamente equipados com todos os aparelhos scientificos que se tem distinguido nas descobertas de crimes modernos. Contem laboratorios, quartos escuros para photographos, seccoes medico-legaes, salões de conferencias, e bibliothecas de impressões digitas e cadastros criminaes. Embora o policia da época actual seja até grande ponto um trabalhador social, e a cadeia seja mais um reformatorio do que um lugar para crimes, a sociedade tem continuar a ser protegida contra os criminosos perigosos. Em virtude da rapidez de comunicaçoes modernas já não basta que cada cidade tenha a sua policia privativa; e por isso está-se fazendo uma reorganizaçao completa, segundo a qual a esquadra de policia mais importante do pais, transformam-se em centros de co-ordenaçao para grandes areas. A nova esquadra de Manchester será provida com um numero de patrulhas auto-moveis, cujas posições serão constantemente apontadas em grandes mapas na esquadra central. Serão controladas por telephonia sem fios de maneira que no caso do seu auxilio ser necessario, poder-se-ão concentrar no lugar de qualquer emergencia possivel, sem qualquer demora.

VIDA RADIOPHONICA PRI-4

- RADIO TABAJARA DA PARAHYBA
- Programma para hoje:
- 11,00 — Programma Aperitivo da P. R. I-4.
 - 12,00 — Programma variado offerecido pelo Cine São Pedro.
 - 18,00 — Programma para o jantar.
 - 18,45 — Hora do Brasil.
 - 19,30 — Jazz da P. R. I-4.
 - 19,45 — Musicas populares com Esmeralda Silva.
 - 20,00 — Orchestra de salão.
 - 20,15 — Musicas populares com Geny Santos.
 - 20,30 — Educaçao.
 - 20,45 — Armando Bodoux e Jazz da P. R. I-4.
 - 21,00 — Jornal Official.
 - 21,15 — Radio Theatro da P. R. I-4.
 - 22,00 — Jornal falado da P. R. I-4.
 - 22,15 — Musicas variadas com Jayme Bezerra.
 - 22,30 — Informaçoes. Boa noite.

"Liberdade" publica hoje:

- Mais quatro annos para a felicidade da Parahyba.
- Porque os caixeiros viajantes não pagam os impostos.
- O representante classista dos funcionarios publicos na Assembléa Legislativa.
- Democracia (artigo de Luciano Lacerda).
- Policia de Itabayana (de um observador).
- Reforma da cidade (de Adelirio Rocha).
- "Tapete Magico" (uma obra de literatura infantil digna de louvores).
- Margarida Lopes de Almeida (palavras de José de Lima sobre a eminente declamadora e poetisa brasileira).
- Manifesto do Partido Progressista Estudantil da Parahyba.
- As florestas brasileiras fascinao o mundo.
- A Assembléa por Dentro.
- Varias notas policiaes.
- Uma verdadeira consagração popular.

Os funcionarios da Policia vão prestar significativa homenagem aos srs. Argemiro de Figueirêdo e Salviano Leite

Os funcionarios da Policia Civil do Estado vão prestar na proxima semana significativa homenagem ao governador Argemiro de Figueirêdo e ao dr. Salviano Leite, secretario do Interior e Segurança Publica, em homenagem a aquella secretaria.

Essa festa, promovida espontaneamente pelos que laboram nos quadros de nossa policia civil, tem uma significação especial por que representa o reconhecimento daquelles contreranos que tem encontrado no eminente chefe do governo do Estado e no seu digno auxiliar de immediata confiança, dois patronos dos seus legitimos interesses.

A solennidade terá a presença de funcionarios, jornalistas, amigos e correligionarios.

Especialmente convidado, será orador official o dr. Abdias de Almeida, digno delegado do 1.º districto da capital.

A banda de musica da Policia Militar gentilmente cedida pelo com. mandante Delmiro de Andrade, tocará durante a homenagem.

Roupinhas para creanças

Novo e variado sortimento a preços sem concurrencia, na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 150

tudo o pais os serviços de medicina preventiva e as jornadas de repouso para os operarios em todos os trabalhos industriaes. Este projecto, acarretará grandes beneficios para as condições de saúde das classes operarias de nosso pais.

O sr. Marcial Martinez, presidente da Sociedade Scientifica do Chile, recebeu uma nota do embaixador da Italia, na qual agradece em nome do seu governo a homenagem que essa entidade rendeu à memoria do sábio Marconi, no salão de honra da Universidade do Chile.

Falleceu em agosto ultimo, o primeiro bispo diocesano de Valparaíso, monsenhor Eduardo Gimbert. Os seus funeraes effectuaram-se com toda solennidade naquelle porto. Foi nomeado para substituí-lo, monsenhor Prudencio Contardo.

CARROS E CAMINHÕES USADOS

FORD e de outras marcas em optimas condições e a preços modicos

AGENCIA FORD

RUA MACIEL PINHEIRO, 38
João Pessoa

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Petições:
De José Domingues Ferreira, 2.º tenente da Polícia Militar do Estado, requerendo que lhe seja pago pela Mesa de Rendas da villa de Antenor Navarro, a ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.
De Lino Guedes dos Anjos, 1.º tenente da Polícia Militar do Estado, requerendo pagamento da ajuda de custo, que por lei se julga com direito. — Igual despacho.
De Hostiano de Araujo Pinheiro, adjunto de promotor da comarca de Pichuy, em exercicio pleno do cargo, desde o dia 1.º de agosto do corrente anno, requerendo autorização para a Mesa de Rendas de Pichuy, fazer o pagamento dos vencimentos a que se julga com direito. — Como requer, á vista das informações.

Decreto:
O Governador do Estado da Parahyba, atendendo ao que requereu d. Dalva Rangel Torres, professora efectiva de 1.ª entrança, com exercicio no Grupo Escolar "Dr. Miguel Santa Cruz", de Alagôa do Monteirô, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, em prorrogação á que se acha gozando, na forma da lei, para tratamento de saúde, devendo dita licença ser a contar de 11 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Decretos:
O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Anna Henriques Baptista para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista de Geni-papeiro do municipio de Catolô do Rocha, servindo-lhe de titulo a presente portaria.
O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Joanna de Sá Cavalcanti para exercer o cargo de professora da escola da Fabrica "Brasil Otica", de Pombal, nos termos do contracto celebrado entre o Governo e os concessionarios, servindo-lhe de titulo a presente portaria.
O Governador do Estado da Parahyba nomeia Antonio José de Andréa para exercer, interinamente, o cargo de avaliador judicial da Fazenda, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Petições:
De Francisco Cavalcanti de Mello, requerendo segunda via de seu titulo de nomeação para o cargo de adjunto de promotor publico do termo do Pilar. — A. B. e Archivo para certificar.

Municipios dos Funcionarios Publicos do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Petições:
De Eudésio de Hollanda Cavalcanti, funcionario do estado requerendo inclusão no Montepio.
Despacho — Deferido.
De Durwal Ramos Varandas, despachante estadual requerendo inclusão no Montepio.
Despacho — Submetta-se á inspecção de saúde.
De Elisa Maria do Livramento, no mesmo sentido.
Despacho — Junte certidão de idade.
De José da Silva Medeiros, requerendo por compra o predio n.º 109, á praça Pedro Americo.
Despacho — Ao sr. fiscal para proceder á avaliação do predio, correndo a despesa por conta do requerente.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 23:

Petições de:
Alcides Cordeiro de Lima, requerendo licença para construir 52 metros de muro divisorio no predio n.º 22, á praça Santo Antonio, em Tambaú, de propriedade do sr. Durwal Espinola. Como requer.
Antonio Gomes Vieira de Sousa, requerendo seja registrada a sua carteira profissional de engenheiro civil. Como requer.
João Simplicio Caldas, requerendo isenção de impostos para 4 predios de sua propriedade, recentemente construidos á av. Cruz das Armas. Em face do parecer da D. E. F., indeferido.
Luiz Bezerra da Silva requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na av. Rio Grande do

Sul, indeferido em face do parecer da D. O. L. P.
João Florencio, requerendo licença para fazer diversos reparos na casa de palha n.º 1.407, á rua do Centenario. Como requer em face da informação da D. E. F.
Emmanuel Nazareno da Silva, requerendo registro de sua carteira profissional de engenheiro civil. Como pede.
José Lopes da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na av. Abel da Silva. Deferido.
Severino de Lucena, requerendo licença para se estabelecer com estivas e retalho no predio n.º 124, á rua Visconde de Pelotas. Deferido.
Manuel Gomes da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua Professor Paredes. Como requer.
S.A. Industrias Reunidas F. Maratrazo, requerendo licença para fazer um deposito na Thesouraria da Prefeitura na importancia correspondente á licença de construção. Sim.
Alcides Cordeiro de Lima, requerendo licença para construir um predio na rua Irineu Pinto. Deferido.

Multa:
A Prefeitura multou o dr. Belino Souto por ter feito diversos servicos no predio n.º 367, á rua Desembargador José Peregrino, sem a devida licença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIY

LEI N.º 66, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura, do tempo do Governo discricionario, fazendo doação de um terreno para construção de um predio para Correios e Telegraphos.

O cidadão Ignacio Francisco de Brito, prefeito do municipio de São João do Cariry, etc.
Faco saber á todos os habitantes deste municipio, que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:
Art. 1.º — Fica approvedo o acto do Prefeito deste municipio, do tempo do Governo discricionario, que fez ao Governo Federal, doação de um terreno do Patrimonio Municipal, medindo 21 metros de frente e 23 de fundos sita á rua Dr. João Pessoa, nesta cidade, para a construção de um predio para a repartição de Correios e Telegraphos.
Art. 2.º — E' concedida autorização ao Prefeito, para assignar a respectiva escriptura de doação.
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

LEI N.º 67, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 68, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 69, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 70, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 71, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 72, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 73, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 74, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 75, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 76, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

deste municipio, que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:
Art. 1.º — Fica o poder executivo autorizado a abrir um credito especial até um conto de réis (1.000\$000), para a aquisição de instrumentos para a Banda Musical "4 de Outubro", desta cidade.
§ unico — Esta despesa será escripturada sob a rubrica do § 10 — Subvenções da lei orçamentaria em vigor.
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Brito, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.
José Chagas Britto, thesoureiro.

LEI N.º 68, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura, adherindo ao Convenio Estatistica e crea o lugar de encarregado do mesmo servico.

O cidadão Ignacio Francisco de Brito, prefeito do municipio de São João do Cariry, etc.
Faco saber á todos os habitantes deste municipio, que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:
Art. 1.º — Fica approvedo o acto do Prefeito do municipio, adherindo ao Convenio Estatistico realizado no dia 22 de abril do corrente anno, na capital do Estado.
Art. 2.º — Fica creado o lugar de encarregado do servico de Estatistica Municipal, de accordo com o Convenio a que se refere o artigo anterior.
Art. 3.º — O agente encarregado do servico de Estatistica Municipal terá um ordenado de duzentos mil réis (200\$000) mensaes e uma diaria de cinco mil réis (5\$000), quando em viagem a servico do cargo.
Art. 4.º — Para ocorrer com as despesas decorrentes da presente lei, fica aberto na Thesouraria da Prefeitura Municipal, um credito de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000), para pessoal e seiscentos mil réis (600\$000), para material e expediente, que será escripturado sob as rubricas Subvenções, § 10, da lei n.º 63, de 20 de dezembro de 1936, do orçamento em vigor.
Art. 5.º — A receita a que se refer o n.º 4, letra d, Estatistica, da referida lei n.º 63, de 20 de dezembro de 1936, será applicada nas despesas decorrentes com a execução da presente lei.
Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.
José Chagas Britto, thesoureiro.

LEI N.º 69, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 70, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 71, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 72, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 73, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 74, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 75, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 76, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 77, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 78, DE 24 DE JUNHO DE 1937

Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1937

RECEITA:	
Saldo do dia 22	6:304\$421
Receita do dia 23	2:366\$950
Total	8:671\$371
DESPESA:	
Saldo para o dia 24	8:671\$371
Em documentos de valor	2:074\$800
Dinheiro em caixa	6:596\$571
Total	8:671\$371

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de setembro de 1937.
Gentil Fernandes, Thesoureiro interino

Bratto, prefeito do municipio de São João do Cariry, etc.

Faco saber á todos os habitantes deste municipio, que a Camara Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:
Art. 1.º — Fica o poder executivo obrigado a abrir uma verba suplementar de seis contos de réis (6:000\$000), para complementar a verba do § 5.º — Obras Publicas; de dez contos de réis (10:000\$000) suplementar ao § 6.º — Estradas de rodagem; e um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) suplementar ao § 8.º — Limpeza Publica, da lei orçamentaria em vigor.
Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.
José Chagas Britto, thesoureiro.

LEI N.º 13, DE 28 DE AGOSTO DE 1937
Faco saber á todos os habitantes do municipio que a Camara Municipal de Pichuy decretou e eu sancionei a seguinte lei:
Art. 1.º — Ficom elevados para duzentos mil réis (200\$000) mensaes 3 vencimentos do professor da Musica desta cidade.
Art. 2.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito suplementar necessario para ocorrer o aumento acima estabelecido, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pichuy, 28 de agosto de 1937.
Severino Ramos da Nobrega, prefeito.
E. Macêdo, secretario.
Samuel Antão de Farias, thesoureiro.

LEI N.º 70, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 71, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 72, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 73, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 74, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 75, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 76, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 77, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 78, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 79, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 80, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

LEI N.º 81, DE 24 DE JUNHO DE 1937
Approva o acto da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 24 de junho de 1937.
Ignacio Francisco de Britto, prefeito.
José Alcantara Cavalcanti, secretario.

TRANSFUSÃO

DO SANGUE (MARAVILHOSO)
COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Um fortificante no mundo com 8 elementos tóxicos
 PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENATO, VANADATO
CUIDADO COM A TUBERCULOSE

OS PALLIDOS, DEPAUPERADOS,
EXGOTADOS, ANEMICOS,
MAES QUE CRIAM, MAGROS,
CRANÇAS RACHITICAS,



Receberão o effeito da transfusão do sangue e a tonificação geral do organismo, com o

SANGUENOL
 FORMULA ALLEMA

balhos da construção do prédio destinado a um hotel, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pienhy, em 30 de agosto de 1937.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito.

E. Macedo, secretario.

Samuel Antão de Farias, thesoureiro.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha) Quartel em João Pessoa, 23 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 24 (Sexta-feira). Oficial de dia, 2.º tenente Pedro Gonzaga Lima.

Ronda à Guarnição, 1.º sargento Pedro Dias de Araújo.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Amadeu Benicio.

Dia à Estação de Rádio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Ramiro Romeiro.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia à Secretaria, cabo Deocleto Ferreira Leite.

Dia ao telephone, soldado Sebastião Cosme Nunes.

Boletim n.º 208.

(ass.) Delmírio Pereira de Andrade, coronel commandante geral.

Confere com o original, Elias Fernandes, major sub-commandante interino.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 23 de setembro de 1937.

Serviço para o dia 24 (Sexta-feira). Uniforme 2.º (kaki).

Permanente à S/T.P., guarda n.º 6.

Permanente à S.P., guarda n.º 1; Rondantes, fiscal Lauro e guardas ns. 7 e 5;

Plantões, guardas ns. 18, 154, 115, 144, 79, 27 e 155.

Boletim n.º 211.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Ordem à Secção do Trafego —

O sr. enc. da S.T., desta capital, remetta ao dia de Campina Grande, um par de placas (SE) para automovel, a fim de ser utilizado no registro de um caminhão pertencente à Comissão de Saneamento daquela cidade, conforme solicitou o respectivo sr. eng. chefe, em officio n.º 642, de 21 do corrente datado.

II — Entrega de guia — Entregasse ao sr. enc. da S.P., uma guia de registro de caminhão, remetida pelo sr. Estacionario Fiscal de Umbuzeiro.

III — Petições despachadas — De A. Pedrosa & Cia., desta capital, requerendo para ser certificado se consta nesta Inspectoria o registro do auto marca Oldsmobile-tipo 1935, placa n.º 144, motor n.º 404.074. — A Secção do Trafego para certificar o que constar.

De Jorge André de Figueiredo, motocyclista profissional, residente nesta capital, requerendo prorrogação de licença de praticaçem, por mais 30 dias, para o sr. Octavio Cordeiro, na motocyclista placa n.º 271-PB. — Como requer, pagando nova taxa.

IV — Comunicação sobre licença — O sr. dr. director do gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio n.º 2.864, de hoje datado, communicou haver o sr. Governador do Estado concedido a guarda n.º 47, Joaquim Faria de Melo, 40 dias de licença para tratamento de saúde, na forma da lei, em prorrogação a que vem gozando.

(ass.) F. Ferreira de Oliveira, sub-inspector, resp. pelo exp.

O sr. é funcionario publico no interior e a distancia difficulta o recebimento dos seus vencimentos, contas, habilitação ao Montepio, os requerimentos aos seus direitos? Não vacille. Dirija-se ao Escriptorio de Procuradoria MINERVA e encontrará a solução dos seus negocios. Rua Maciel Pinheiro, 306, sala do Cartorio do Tabelião Publico Travassos.

A FRANÇA

demonstra optimismo sobre uma possível participação da Italia no patrolhamento do Mediterraneo

PARIS, 23 (A B) — A imprensa em geral continúa hoje occupando-se das consequencias immediatas do accordo, realizado em Nyon, entre as potencias do Mediterraneo Contrariamente ao que aconteceu durante os dias passados, os jornas parisienses demonstram maior optimismo sobre uma possível participação italiana. Considera-se praxavel o facto de que o sr. Benito Mussolini resolveva, a ultima hora, fazer concessões, permitindo a realização de um accordo completo entre a Italia, França e Inglaterra. O jornal *L'Œuvre*, órgão officioso do Partido Radical Socialista e o jornal *Œcho de Paris*, interprete da opinião publica do centro e da direita, dedicam seus respectivos artigos de fundo a essa momentosa questão.

Segundo as declarações do *Œcho de Paris*, uma nova reunião das quatro potencias localistas somente seria destinada a applicar o systema de patrolhamento do Mediterraneo, dirigindo as operações não somente contra os famosos submarinos piratas, mas tambem contra os aviões, piratas, de caça e de bombardeio. O governo italiano deverá apresentar, nas proximas 24 horas, suggestões que detalhadamente estudam e examinam esse interessante lado do problema. O jornal *L'Œuvre* escreve que "deveria ser a Italia a dar o primeiro passo para o reinicio das negociações. Provavelmente o governo peninsular examinará o caso de accordo com o governo allemão, não podendo os resultados praticos da Conferencia de Nyon ser, considerados como phenomenos isolados no centro da politica internacional europeia. O importante matutino *Figaro*, commentando a attitude da imprensa italiana no que diz respeito aos resultados praticos do protocolo de Nyon, declara saber que o sr. Benito Mussolini somente pronunciará a sua ultima palavra depois de ter conferenciado com o chanceller allemão Adolf Hitler, por occasião da sua proxima visita official à Alemanha.

Finalmente o jornal *Excelsior* afirma que o governo do Terceiro Reich aconselhará a Italia a ter uma attitude mais conciliatoria no Mediterraneo.

TORNE-SE APTO A VENCER NA VIDA!

O mais decisivo factor de exito na vida é innegavelmente o bom humor, a jovialidade, a sympathia irradiante que somente a pessoa todada de um fígado perfeito pôde ter. Se, pois, seu fígado funciona mal, minando-lhe o organismo com a hypochondria, as alterações do systema nervoso, esta pallidez cadaverica e com prisão de ventre que caracterizam geralmente as affecções hepaticas, o senhor está sacrificando em 50% suas possibilidades de exito. Torne-se apto a vencer na vida! Para combater as doenças do fígado, a Medicina tem hoje uma arma de efficacia indiscutivel. "Pariquyna". Seu emprego não exige dieta de especie alguma. Nos casos de hepaticas, colicas, ictericias, etc., seus resultados são maravilhosos quanto nos de calculos biliares, inteiramente dissolvidos com o uso de

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancete da Receita e Despesa em Julho do corrente exercicio de 1937.

RECEITA	
Licenças	1:494\$000
Imposto de Feira	2:159\$400
Imposto Predial (Rural e urbano)	3:154\$200
Gado Abatido	1:054\$800
Taxa de Estatística	564\$100
Imposto Territorial urbano	60\$000
Matricula	12\$000
Saldo	9:498\$500

RENDA PATRIMONIAL	
Aluguel de quartros do Mercado de Pirpirituba	39\$000
Aluguel de casa em Alagoinha	30\$000
Aluguel de Balanças e Medidas	627\$500
Acougue Publico — Aluguel de Tarimbas	424\$000
Sombra do Mercado	1:505\$400
Cemiterios	162\$000
Aforamento chão em phyt-teutico	11\$000
Laudemios	223\$800
Saldo	3:022\$700

RENDAS DIVERSAS	
S. Jogos	996\$000
Expediente	139\$000
Diversões Publicas	252\$200
Saldo	1:160\$200

TAXA	
Taxa de Limpesa Publica	261\$400
Aferição de pesos e medidas	21\$600
Saldo	283\$000
50% do Imposto de Industria e profissão referenc. ao mês de junho	4:352\$800
Saldo do mês de junho	18:317\$200
Saldo do mês de julho	3:503\$500
Saldo do mês de agosto	21:503\$500
Saldo do mês de setembro	21:820\$700

DEPOSITO	
No Banco Central	1:000\$000
Saldo	22:820\$700

DESPESA	
Gabinete do Prefeito	2:247\$200
Prefeitura	1:000\$000
Thesouraria	871\$000
Fiscalização	2:827\$700
Iluminação	79\$600
Limpesa Publica	2:357\$600
Cemiterio	85\$000
Conservação de proprios Eventuaes	1:433\$000
Despesas Diversas	85\$000
Instrução Publica	1:064\$500
Obras Publicas	1:056\$900
Endemias Rurais	4:082\$000
Assistencia Publica	408\$500
Banda de Musica	455\$000
Divida Passiva	350\$000
Estadística Municipal de Es-tadística	220\$000
Camara Municipal	400\$000
Inativos	15\$000
Saldo do agosto	340\$000
Saldo de agosto: Em documentos das despesas com os juizes que presidiram as eleições em 1935	2:352\$700
Saldo do agosto	2:352\$700
Saldo do setembro	21:820\$700

DEPOSITO	
No Banco Central	1:000\$000
Saldo	22:820\$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira em 31 de agosto de 1937.

Severino Rezende — Thesoureiro. VISTO: — Pimentel da Cunha — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Caiçara, referente ao mês de agosto do corrente exercicio.

RECEITA	
Licenças	528\$000
Imposto de Feira	1:408\$000

QUINA PETROLEO LOÇAO RIDON

Usando-a, o cabelo branco retoma a sua cor primitiva. Perfume agradável, effeito proressivo e garantido. A' VENDA EM TODO O BRASIL

alguns vidros. Faça uma experiencia com "Pariquyna" e verá como sua saúde agora combatida pelo mau estado de seu fígado, resurgirá cheia de vitalidade e alegria.

Imposto Predial	1:164\$200
Estatistica de Produção	663\$700
Gado Abatido	549\$000
Patrimonio	1:121\$000
Rendas Diversas	327\$500
Imposto Propriedades Agricolas	14\$000
Saldo	5:775\$800
Saldo do mês anterior	1:308\$200
Saldo do mês de julho	7:126\$100

DESPESA	
Prefeitura	1:150\$000
Fiscalização	430\$000
Thesouraria	821\$300
Estradas de Rodagens	99\$000
Iluminação	1:248\$200
Limpesa Publica	183\$000
Cemiterio	70\$000
Subvenções	200\$000
Despesas Diversas	864\$200
Camara Municipal	200\$000
Saldo	5:265\$700
Saldo para o mês de setembro	1:860\$400
Saldo do mês de julho	7:126\$100

Prefeitura Municipal de Caiçara, 31 de agosto de 1937.

José Alvares Pereira — Secretario Thesoureiro. Francisco José da Costa — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balancete da Receita e Despesa em 31 de agosto de 1937.

RECEITA	
Licenças	543\$000
Imposto de feira	1:360\$000
Imposto predial	352\$000
Gado abatido	1:171\$500
Patrimonio	180\$000
Imposto de vehiculos	45\$000
Matriculas	133\$000
Imposto de est. da produção	20\$000
Rendas diversas	563\$700
Saldo do mês de julho	4:633\$400
Saldo do mês de agosto	21:804\$600
Saldo do mês de setembro	7:438\$000

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Soledade, 31 de agosto de 1937.

José Elias de Oliveira — Secretario Thesoureiro. C. Nobrega — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancete da Receita e Despesa, em 31 de agosto de 1937

RECEITA:	
Licenças	1:410\$100
Imposto predial urbano da cidade e povoados	1:215\$700
Imposto de Estatística de produção municipal	868\$200
Imposto de feira	1:054\$900
Gado abatido	110\$000
Taxa de limpessa publica	212\$000
Renda patrimonial	240\$000
Imposto sobre vehiculos	35\$000
Matriculas	509\$800
Rendas diversas	10:667\$800
Industria e profissão (50% lançado pelo Estado)	271\$000
Imposto s. crias de gado vaccum, cavallar e muar	444\$200
Imposto adicional	55\$000
Imposto territorial sub-urbano	55\$000
Recebido do sr. Leopoldo Bezerra Cavalcanti, proveniente de 30 manilhas de cimento armado, de 23 centimetros de diametro, pertencentes à Prefeitura Municipal, vendidas àquelle sr. à razão de 9800 cada	270\$000
Recebido do sr. Bernardino Rocha, proveniente de 3 manilhas de cimento armado, de 29 centimetros de diametro, pertencentes à Prefeitura Municipal vendidas àquelle sr. à razão de 128000 cada	36\$000
Saldo	18:148\$500
Saldo de julho	21:915\$600
Saldo de agosto	40:064\$100

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 31 de agosto de 1937.

Francisco da Costa Farias, secretario. Visto — Eduardo Ferreira, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancete da Receita e Despesa, de 1.º a 31 de agosto de 1937

RECEITA:	
Saldo do mês de julho	2:404\$500
Licenças	2:653\$100
Decima urbana	1:521\$800
Gado abatido	990\$100
Iluminação publica	1:215\$700
Estatistica de produção	770\$000
Rendas diversas	753\$000
Aferição	130\$700
Imposto predial	62\$000
Patrimonio	548\$000
Cemiterio	12\$500
Matricula	78\$200
Imposto de feira	2:795\$500
Saldo	12:893\$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 31 de agosto de 1937.

Beatriz Ribeiro, thesoureira. Confere — Francisco da Costa Farias, secretario. Visto — Eduardo Ferreira, prefeito.

DINHEIRO HAJA! — O 1.º premio da Loteria Federal no dia 9 de outubro será de 2.000 contos !!!

Confere — Francisco da Costa Farias, secretario. Visto — Eduardo Ferreira, prefeito.

DINHEIRO HAJA! — O 1.º premio da Loteria Federal no dia 9 de outubro será de 2.000 contos !!!

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, 31 de agosto de 1937.

TELAS & PALCOS

A preta, hontem, do film "MIGUEL STROGOFF", offerecida á imprensa conterranea, autoridades e intellectuaes

A impressão unanime dos que apreciaram essa pellicula é de que se trata, na verdade, de uma notavel obra da cinematographia

Realizou-se hontem, ás 15 horas no REX, a prévia do film MIGUEL STROGOFF dedicada pela Cia. Exhibidora de Films SIA aos jornalistas, autoridades e intellectuaes conterraneos.

Essa pellicula, que será exhibida, hoje, em soirée, naquella elegante casa, contém, além de uma admirável realização cinematographica, honrando não somente a Fabrica Ufa que a produziu, como a propria cultura artistica allemã.

MIGUEL STROGOFF é um drama heroico, inspirado no celebre romance russo de mesmo nome, nas suas scenas, emocionantes e reaes a narração de uma época historica das mais agitadas, qual foi a revolta dos Tartaros na Siberia Russa.

Nessa magnifica pellicula, além de sua expressão historica, desenvolve-se um lado humano, o que completa brilhantemente o film, dando-lhe um valor particular.

Todas as pessoas que, hontem, assistiram á prévia de MIGUEL STROGOFF foram unanimes em exaltar essa obra cinematographica como se fosse um livro que, para esse fim, a Cia. Exhibidora SIA mandou collocar hontem no recinto do cine-theatro REX. Seguem-se algumas dessas opiniões: "Magnifica impressão teve do film MIGUEL STROGOFF". Cel. Delmirio de Andrade, commandante da Força Militar.

"Film que traduzindo as agruras da guerra representa bem o valor do homem na tragédia da historia russa". Padre Carlos Coelho, director da "A Imprensa".

"Óptimo film, ou o melhor até agora visto nesta capital". Koss Washington de Carvalho, representante do prefeito.

"Uma synthese magnifica de coragem civica". Padre Francisco Lima, director do Colégio Pio X.

"Dos grandes films do anno, o melhor". Dr. Clovis Lima, promotor publico.

"A arte e a historia estão consubstanciadas nesse film". Julio Verne — fez a historia. A Europa ajudou Julio Verne na arte." — Wilson Madruga, secretario da Associação de Imprensa.

"Se Julio Verne estivesse vivo, fi-

caria empolgado com essa nova versão do seu livro immortal". Um fan.

"MIGUEL STROGOFF é um film profundamente emocionante e de um grande valor tecnico. Confesso minha satisfação de fan incorrigivel". — Escriitor Adhemar Vidal.

"MIGUEL STROGOFF demonstra o alto nivel cultural e artistico da cinematographia europeia. E' um film que proporciona aos espectadores momentos impressionantes, pela intensidade de seu enredo, pelas figuras humanissimas que nelle se movimentam e pela technica admiravel do seu director". MIGUEL STROGOFF corresponde ao valor do romance de sobe, humano e bello. — Abelardo Jurema, redactor da "A União".

"No desenrolar do film MIGUEL STROGOFF vê-se o spectaculo mais grandioso que se possa imaginar; emoção, belleza." — Synesio Gulyarraes.

"MIGUEL STROGOFF concretiza o Programa Art. é uma obra de relevo da cinematographia, revivendo, na tela, o dynamismo de uma gente em arrancada stoica tão bem descrita no romance de Julio Verne." — José Rocha redactor da "A União".

"MIGUEL STROGOFF é uma pellicula que se destaca pela sua dramaticidade intensa e absoluta perfeição de technica, entre os melhores films apparecidos nestes ultimos tempos". — Archives Gomes, director de "Liberdade".

"O film MIGUEL STROGOFF é um dos mais estupendos e emocionantes conjuntos de moral e arte, que jamais pondeu proporcionar a cinematographia". — Mardokéo Nacre, pela "A União".

"MIGUEL STROGOFF surpreendeu-me a Ufa talvez não produziu mais pellicula que a supere em technica e lances dramaticos". — Duarte de Almeida, da redacção da "A União".

"MIGUEL STROGOFF é um film empolgante sob todos os aspectos". — Jose Lima da revista da "A União".

"Com MIGUEL STROGOFF apresenta o Programa Art uma versão magnifica do romance de Julio Verne onde Adolph Wolbruck tem um formidavel trabalho epico-dramatico." — Filgueiras Junior, da imprensa pescoense.

JAPAO, 1937

(Conclusão da 1.ª pg.)

golicas, e, por fim, a China: — a China innumerable, millenar e incomprehensivel. Todas estas coisas são mais diferentes entre si do que o Alto Senegal em relação á Ilha da França. Não vamos falar de todas ellas. Falemos apenas do Japão. E é mais do que sufficiente.

O Japão é o país que toda gente conhece ou imagina: — um archipelago praticamente menos espaços do que o archipelago britannico, mas povoado, não por quarenta, e sim por cem milhões de habitantes. E ahí está tudo. Uma grande potencia, sem duvida alguma. Mas uma potencia amarella e não branca. Portanto, quantidade, mas não qualidade.

Toda a Europa (e tambem a America) marcha apoiando-se nestas idéas essencialmente primarias.

Vamos substituir estas faltas de senso do officialismo por um pouco de verdade?

Desde logo, o Japão não é, de maneira alguma, um povo de origem asiatica. E' um povo "oceaniano". Por "oceaniano", entendo mais o que é relativo ao oceano do que á Oceania. O povo nipponico é o povo maritimo por excellencia. Os noruegueses e os britannicos são marinheiros por accidente. Os japoneses são por atavismo pre-historico.

Este povo, vermelho ou pardo — nada de amarello! — quer impôr-se, hoje ao continente chinês, coreano, mandchú e mongolico, como outrora os espanhóis se impuzeram á America do Sul, os ingleses á Australia e os franceses á Africa do Norte.

Em poucas palavras: — o Japão quer, hoje, "colonizar" a China. Note-se que eu proprio julguei isto impossivel, durante muitos e muitos lustros. Eu pensava que a China estava excessivamente envelhecida, e, como referiu Kipling, excessivamente engorgitada de povo. De resto, posso imaginar que Kipling e eu tinhamos razão, pois o Japão hesitou longo tempo antes de iniciar a fabulosa aventura. Fazendo-se bem os calculos, deve haver quatrocentos milhões de chinezes, cada um dos quaes vale pelo menos cinco japoneses pela intelligencia, pela madureza mental, pelo sentido commercial e pela capacidade de trabalho.

Os soviets russos, tomando conta da China occidental, forçaram o Japão a tomar conta da China oriental. Que é que se pode fazer? Cedo ou tarde, os homens do Sol Levante, que vivem apertados nos magros territórios que lhe foram concedidos pelo egoismo anglo-saxão, de São Francisco, de Melbourne e até mesmo de Washington, transbordarão para a Australia ou para a America do Sul.

ODEMAR NACRE GOMES e MARIA DO CARMO GOMES, participam aos seus parentes e amigos, o nascimento do seu filho WALDIR, occorrido em 21—9—937.

JOAO PESSOA

ritorios que lhe foram concedidos pelo egoismo anglo-saxão, de São Francisco, de Melbourne e até mesmo de Washington, transbordarão para a Australia ou para a America do Sul.

Resumamos o problema: Em virtude da exiguidade do seu solo, da superabundancia da sua energia e da fecundidade das suas mulheres, o Japão é obrigado a levar avante uma guerra de que poderá depender a sua vida ou a sua morte. Assim, o Japão já deve estar preparado para esta guerra decisiva e terrivel. Os que o auxiliarem serão seus amigos; os que se lhe oppuzerem serão seus inimigos.

A POTENCIA JAPONESA

Que todos os saibam: — o exercito japonês vale, nos dias de hoje, dez vezes mais do que valia o exercito, tambem japonês, que tomou Porto Arthur aos russos e que venceu Kuroptakin ou Dinievitch, marchas do czar. Quanto á marinha de guerra do Japão de 1937, creio que ella se magaria, sem grande esforço, a armada norte-americana — de que a metade ficará sempre retida no Atlantico, do outro lado do Panamá — e armada inglesa, cujas melhores unidades nunca usariam sahir do Mancha, do Mar do Norte e do Canal da Irlanda "Home Fleet". Esta expressão diz tudo. A "Home Fleet" japonesa será, toda ella offensiva e defensiva ao mesmo tempo.

AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahybano.

INICIA-SE, na Russia, uma campanha contra o nacionalismo anti-sovietico

MOSCOW, 23 — (A. B.) — Mais uma vez as autoridades soviéticas e bancos nestas cidades, e a mais as firmas chinezas radicadas aqui, é como poderá ser continuado o gigantesco commercio exterior de Shanghai, emquanto continuarem as hostilidades sino-japonesas.

Suppondo-se que os japoneses, mediante sua grande superioridade na artilharia, aviação, "tanks" e equipamento militar mecanizado, possam obrigar as forças chinezas a se retirarem para 20 milhas a dentro do territorio internacional e a concessão francez de formar não somente uma pequena ilha controlada por estrangeiros, em um mar immenso sob o dominio do Japão. Quando estas condições surgirem, o Japão continuará dominando a area do Yungtzeoo, onde estão as mais importantes docas e armazens, e controlariam tambem Pootung, onde muitas empresas estrangeiras de negócios deacarrga, suas mercadorias. Isso declararia somente uma pequena porção do rio o controle estrangeiro, e somente nessa area poderiam funcionar as aduanas chinezas sem interferencia e supervisão japonesas.

Um correspondente jornalista estrangeiro expôs os problemas dessa perspectiva, ao almirante japonês, e lhe perguntou se o Japão consentiria na arrecadação aduaneira ser feita por uma organização estrangeira que conservaria em seu poder os direitos arrecadados, depositando-os em um Banco japonês dos Estados Unidos ou Inglaterra, até a terminação das hostilidades. O almirante disse que era o melhor plano, e perguntou com grande interesse se o mesmo estava sendo estudado pelos diplomatas estrangeiros. Evidentemente o Japão não pode confiscar os direitos aduaneiros já que não houve declaração formal de guerra, e é tambem evidente que o Japão não acceptaria um sistema pelo qual as aduanas das alfândegas fossem ser utilizadas pela China para manter os seus exercitos.

O plano suggerido dá protecção a todos os credores nacionaes e estrangeiros que têm bonos garantidos pelas arrecadações aduaneiras, incluindo os beneficiarios do protocolo dos Boers.

"A Queda da Bastilha", domingo, no PLAZA

"A REVOLUÇÃO FRANCESA! Regina das mais impressionantes da Historia é ella o grande motivo que lida com todas as aventuras do envolvente romance de amor que é "A QUEDA DA BASTILHA" (A Tale of Two Cities) o grande trabalho da Ronald Colman e todo um grande elenco que o "Plaza" estreará depois de amanhã.

Ronald Colman surge-nos como Sydney Carton, uma das mais interessantes figuras devidas á pena de Charles Dickens, pois esse é o autor de "A TALE OF TWO CITIES", de que o film é versão. O film descreve a paixão de Carton por Lucie Manette e fixa de permo os sensacionais acontecimentos que culminaram na queda da Bastilha pelas multidões furiosas.

São scenas eletrizantes dessas difficis de esquecer scenas em que surgem milhares e milhares de "extras" magnificamente animadas e scenas de lenarravel grandiosidade que se armam em "sets" immensamente grandes e fidelissimos.

Grandioso em seu conjunto, excepcionalmente espectacular mesmo, o caracter de "super-show" de "A QUEDA DA BASTILHA" culmina em dois pontos: nas sequencias da tomada da Bastilha e nas das execuções da guilhotina na Praça Luiz XV. São scenas sensacionalissimas que valem pelo melhor titulo de gloria para Jack Conway o arrojado realizador lo grande e esperado film. Elizabeth Allan Basil Kathbone, Henry B. Walthall, a admiravel Blanch Yurka, Fritz Leiber, são compositores do grande quadro de "players" intelligientemente escolhidos e aprovados.

"A Queda da Bastilha" é mais uma victoria que se pôde assegurar de antemão, ao "Plaza".

CARTAZ DO DIA

Plaza: — Será levada, hoje, pela ultima vez, nesse elegante cinema, a encantadora pellicula da United Artists, "Meu Filho é meu rival" com Edward Arnold, Joel Mac, Orea e Frances Farmer.

Complemento: — Desenho colorido do Comendando Mickey e um Nacional D. N.

Rex: — A começar de hoje, esse frequentado cinema exhibirá a monumental produção da Ufa intitulada "Miguel Strogoff" cujo principal papel está confiado á gigante personalidade de Adolph Wolbruck.

Complementos: — Nacional D. F. B. e um Fox Movietone News, trazendo a coroação do rei Jorge VI.

Felippé: — "Bonequinha de Seda será tocado, hoje, na tela do Felippé, estando sob o desempenho de Gil-da de Abreu, Produção da Cinédia, distribuida

A GUERRA SINO-JAPONESA

(Conclusão da 1.ª pg.)

quella localidade. O avanço nipponico, segundo as ultimas declarações de autoridades militares chinezas, se acha ali paralizado.

As forças chinezas não oppuzeram forte resistencia e quasi que voluntariamente abandonaram as immedias de Tatung, realizando uma retirada estratégica para a parte septentrional daquella cidade.

OS EMBAIXADORES DA FRANÇA E DA ITALIA, EM NANKIM, RETIRARAM-SE PARA BORDO DOS NAVIOS DE GUERRA DE SUAS NAÇÕES

NANKIM, 23 (A. B.) — O Encarregado de Negocios da Inglaterra, assim como os embaixadores da Italia e da França retiraram-se, ao que parece, para bordo de navios de guerra de suas nacionaes, ancorados no Yang-Tse. Essa providencia foi tomada em consequencia dos constantes ataques aereos contra a capital da China. Desse modo a sede das embaixadas foi transferida para bordo daquelles navios.

PROSEQUE O AVANÇO NIPPONICO ENTRE PEIPING E PUTOW

PEIPING, 23 (A. B.) — O avanço das forças japonesas ao longo da ferrovia entre Peiping e Putow, continua mas, numa cadencia sensivelmente diminuida.

Iniciada a construção de uma ponte em Bonito de Santa Fé

Teve lugar, no dia 22, em Bonito de Santa Fé, o inicio dos serviços de construcções de uma ponte sobre o riacho proximo aquella localidade, melhoramento que muito contribuirá para o seu desenvolvimento commercial com o municipio de S. José de Piranhas.

A proposito foi transmitido ao chefe do Governo o telegramma seguinte: Bonito Santa Fé, 22 — Governador Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Foi iniciado hoje o serviço de uma ponte no riacho proximo esta povoação ligando estrada — São José Piranhas grande aspiração bonitense. Essa nessa aspração encontra todo apoio nosse, inamovível, prefeito coronel, Malaquias Barbosa maior benefitor municipio. — Dr. Amorim Zinet, Pedro dos Santos, commerciante, Elisio Ramalho, commerciante, Alcides Ramalho, commerciante, Manuel Coriolano, commerciante, Manuel Dias de Sousa, Manuel Viente Arruda, commerciante, José B-pistola, commerciante, Antonio Gomes Barbosa, commerciante José Thomaz, commerciante, Graciliano Ramalho, commerciante, José Dias, commerciante, Epitacio Coriolano, commerciante, Adhemar Freitas, commerciante, Emilia Pereira da Silva, professora publica, Manuel Pereira, professor, João de Freitas, escrivão, Alzira Pereira, Antonio Leite Cavalcanti, Francisco Coriolano, Anna Almeida, Antonio Leite Araruna, Bernardino Bento Lacerda, Alexandrino Francisco, Maria Leonidas, José Francisco Raymundo Bento Lacerda, Salustiano Sousa, Francisco Pereira, Leopoldina, Maria Odete Bento, Aduaco Oliveira, Maria Dias de Sousa, Decil Lacerda, Octavio Ramalho, José Bento, João Neto Bento, Gaurino Pereira, Antonio Ramalho, Santana Sousa, Antonio Lacerda Mello, Dalvina Dias, Francisco Bento Lacerda, João Aulsebrook, Julia Pereira de Freitas, José Pereira Gonzaga, Americo Dias, de Figueiredo, Maria Duque Moraes, Julia Dias de França, Marcolina Freitas, Raymundo Ademar Freitas, Manuel dos Anjos, Nancinha Figueiredo, José Luiz do Carmo Araruna, José Almeida, Porcin Leite Araruna, todos os membros do governo dos países não russos, accusados de nacionalismo anti-russo pela imprensa official de Moscou.

Depois das "limpezas" verificadas na Ucrania, Caucaso, Russia Branca e republica mongol de Buriat, o grande golpe foi vibrado hontem contra a Republica autonoma de Bashkir, o órgão official "Iswestia" informou que o presidente do Conselho dos Comissarios do Povo de Bashkir havia estado em intimo contacto com os contra-revolucionarios. Seu amigo Tagirov, presidente do Comité Executivo Central, tinha escripto litteratura anti-russa e realizado espectaculos de peças anti-russas nos theatros de Bashkir.

O órgão do Partido Comunista, o "Prawda", igualmente ataca de maneira violenta as principaes personalidades da Republica de Bashkir, mencionando novos nomes de pessoas as quaes, como nos anteriores casos de ataques feitos pelos jornaes officiaes, já podem ter sido presas ha algum tempo. O "Prawda" accusa Dautov, vice-presidente do Conselho do Povo, de ter sido official no exercito do general russo-branco Kollshak. O commissario da Agricultura é considerado o responsavel pelo exterminio de 15 dos rebanhos lanigeros do país.

O "Prawda" ademais ataca o Commissario da Divisão Publica, o Commissario da Administracão Communal, o secretario do Conselho Executivo Central e numerosos outros altos funcionarios. O Instituto Scientifico para o Estado da Lingua Nacional, informou o jornal, estava sendo usado como instrumento da propaganda nacionalista anti-russa e religiosa. Como é indicado por esses ataques, que todos os ministros e principaes funcionarios do Partido na Republica Sovietica de Bashkir já deverão estar presos á esta altura.

O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar Parahybano! E' um crime não ser eleitor!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

(Conclusão da 2.ª pg.)

curso do sr. deputado paulista Diogenes Lima, quero dizer algumas palavras que se relacionam com a parte da sessão de hontem. Sr. presidente, acioam a candidatura José Americo da "cattetana". Eu, agora, sr. presidente só lamento que ella não seja exactamente "cattetana" (eu sentindo que eu considero) O Catteto, como já tenho dito e repito, ainda não degradou ninguém mas alguém é que poderá tê-lo degradado. Ao sr. Getulio Vargas devemos nos beneficiar imarrecíveis. Assim, sr. presidente eu quanto a mim desearia que além dos 18 governadores, o sr. José Americo fosse apoiado pelo sr. presidente da República. Porque, como aliado em ante-hontem se ha viciou de crime na candidatura do ministro José Americo também ha na do sr. Armando Salles. O que existe é na realidade apenas isso: o sr. José Americo conta com 18 governadores e o sr. Armando Salles com 2 ou talvez 3. É uma questão de governo de dois números. Digo 3 porque o sr. Armando Salles é primeiramente candidato do ex-governador de São Paulo, do actual governador e do governador Flores da Cunha.

Outro assumpto que eu peço permissão para não aceitar é o do despendimento do sr. Armando Salles renunciando a governo de São Paulo para candidatar-se ao sr. presidente da República. Haveria despendimento sim, se s. excia. fosse Presidente da Republica e renunciou se para pleitear o governo de São Paulo. Deixar um lugar maior pelo menor é que seria despendimento. Quem quer que entre nós, sr. deputados deixasse a cadeira que occupa, nesta Casa, para pleitear um cargo na Camara Federal ou o elevado cargo de Governador de Estado — commetteria despendimento! Ao contrario, sr. presidente.

Vejam, agora, sr. presidente e sr. deputados o discurso que acima falei pronunciado, sob o maior silencio na Assembléa Legislativa de São Paulo pelo sr. Diogenes Lima."

ACTA DA SEXTA Sessão ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIAO DA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1937.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. José Maciel Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente, 1.º e 2.º secretários é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos sr. Pedro Ulysses, Peregrino Filho, Severino Lucena, Fernando Pessoa, Ernani Satyro, Fernando Nobrega, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Miguel Bastos, Paula e Silva, Paula Cavalcanti Celso Mattos, Romualdo Rolim, Anacleto Victorino, Delfino Costa e Sá e Beneditos.

Deixaram de comparecer sem causa justificada, os sr. José Targino, Americo Maia, Octavio Amorim, Emiliano Nobrega, Terbuliano Brito, Odilon Coutinho, Newton Lacerda, José Antonio da Rocha, Raymundo Visnina, Lauro Wanderley, Raul Nobrega, Jeremias Venancio e Assaú de Moura, e com causa justificada os sr. Aluizio Campos e Raphael Sébas.

O sr. 2.º secretario procede à leitura da acta da sessão anterior, que não soffrendo impugnação, é approvada.

Entra a hora do expediente:

O sr. 1.º secretario procede à leitura do seguinte: "Telegrama do deputado Federal Bello de Menezes, approvando a moção votada ao Parli. do Libertador por este haver formado ao lado do ministro José Americo". Archive-se. Cartão do sr. Carlos Bello, agradecendo o convite que lhe foi feito para assistir à solenidade da abertura dos trabalhos legislativos. Memorial do Centro Estudantil Parahybano, congratulando-se pela reabertura dos trabalhos legislativos desta Casa e pedindo ao mesmo tempo o apoio da Assembléa, no sentido de serem creados os cursos complementares, de que trata a reforma do ensino de 1932.

Officio do sr. Dustan Miranda, Inspector regional do Ministerio do Trabalho, agradecendo o convite que lhe foi endereçado para assistir à instalação dos trabalhos legislativos deste anno e congratulando-se pela leitura da Mensagem do sr. Governador do Estado.

Petição da sra. Illuminata Machado, viúva do tenente reformado da Policia Militar do Estado, Severino Ma, cidadão da Costa, solicitando a pensão que esta sra. tem a Comissão de Legislação e Justiça.

Continuando a hora do expediente, o sr. presidente dá a palavra ao sr. Celso Mattos, que pronuncia o seguinte discurso: "Sr. presidente: Meus illustres pares: Já é do conhecimento do Poder Legislativo que o Governo do Estado prosegue na construção do Hospital Regional de Cajazeiras. Para que essa obra de beneficencia não venha a soffrer solução de continuidade, venho apresentar à Assembléa um projecto que attende perfeitamente as necessidades para a conclusão desta obra de assistência social. Ora, sr. presidente, tratando-se da aquisição de material que se destina a um hospital é

natural que se comissionem um tecnico para que o material adquirido não venha a soffrer os onus de quem não sabe comprar. Deve por isso ser assistido por um profissional escutando assim a simples assistência de uma commissão de compras. A Assembléa concedendo permissão ao Poder Executivo para abertura do credito de R. 200.000,00 para a obra do maior patriotismo porque completa o ciclo de assistência social de que vem fazendo ponto capital, o governo honesto do sr. Argemiro de Figueiredo". Em seguida o sr. Celso Mattos lê e encaminha à Mesa o seguinte projecto que vai à Comissão de Instrução e Saude Publica: "Projecto n.º 2, abre o credito de R. 200.000,00 para ocorrer ás despesas decorrentes da aquisição da appparelhagem tecnica para o Hospital Regional de Cajazeiras e comissiona um profissional para esse fim. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a abrir o credito de R. 200.000,00 (cento e vinte contos de réis) para ocorrer ás despesas de appparelhagem tecnica do Hospital Regional de Cajazeiras e a comissionar um medico de reconocida idoneidade para orientar a respectiva aquisição, Art. 2.º — Revoquem-se as disposições em contrario. S. S. em 9 de setembro de 1937. (aa) Celso Mattos, deputado Nobrega, Romualdo Rolim".

O sr. Delfino Costa pede a palavra e requer seja telegraphado ao sr. João Mauricio de Medeiros, director do Serviço de Plantas Texteis, que regressou do Rio de Janeiro, dando-lhe as boas vindas e seja telegraphado também ao director do jornal "A Imprensa", desta capital, congratulando-se pela passagem de mais um anniversario daquelle matutino, occorrido no dia 6 do corrente.

Submettidos à discussão e à votação, são approvados.

O sr. Romualdo Rolim vem à tribuna e diz que mais uma vez occupa a attenção desta Casa, em beneficio da classe que representa, apresentando o seguinte projecto que vai à Comissão de Justiça. (Projecto n.º 3) Institue o Fundo Especial de Beneficencia dos Funcionarios Publicos do Estado. Art. 1.º — O Fundo Especial de Previdencia dos Funcionarios Publicos do Estado será constituido por cento por cento das multas por infracções fiscaes, para o fim previsto no artigo seguinte Art. 2.º — As contribuições contractuales, provenientes da construção do prédio de sua residencia ou de outro serão pagas ao Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado pelo Fundo Especial de Previdencia quando o funcionario publico do Estado fallecer, sem deixar outros bens, desde que: a) casado, não tiver a viúva ou "nos meios de subsistencia, além da pensão do Montepio b) viúvo deixar filhas solteiras, filhas menores ou incapazes c) solteiro, não tiver a obrigação de sustento dos filhos do casal, menores ou incapazes; d) solteiro, ou viúvo sem filhos, sustentador, mãe, irmã solteira ou viúva, irmãos menores ou incapazes sobrinho ou filho adoptivo reconhecidamente pobres, s. 1.º — A viúva que contrahir novas nupcias perderá o direito ao beneficio, podendo, em contrario, assumir o compromisso do pagamento das contribuições restantes, a contar do novo matrimonio, s. 2.º — A maioridade de qualquer dos beneficiados induz para a maior obrigação de contribuir com a quota-parte que lhe couber no rateio da contribuição. Art. 3.º — O predio sobre o qual recahir o beneficio da presente lei será arrendado com a clausula de inalienabilidade durante a vida dos beneficiados. Art. 4.º — O Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado poderá entrar em entendimento com o Governo do Estado, no sentido de se encarregar da execução da presente lei. Art. 5.º — Dado o fallecimento de qualquer funcionario publico do Estado nas condições previstas pelo artigo seguinte o Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado, no prazo maximo de dez dias, fornecerá à Secretaria da Fazenda nota circumstanciada da situação contractual do fallecido quer de construção de predio, quer de mutuo, e, de posse desses dados no mesmo decreto determinará o Governo a inscricção dos bens, mobiliarios e não hypothecados de contribuição durante a vida dos beneficiados, com a clausula de inalienabilidade, de que será transcripta no Registro Geral de Imoveis, nos termos da legislação em vigor. Art. 6.º — O beneficio da presente lei aproveitará à viúva e herdeiros dos funcionarios já fallecidos, na vigencia do actual credito de Montepio. Art. 7.º — Revoquem-se as disposições em contrario. Sala das sessões em 9 de setembro de 1937. (aa.) Romualdo Rolim, Alcindo Leite, Adalberto Ribeiro, Miguel Bastos, Celso Mattos, Severino Lucena, Ernani Satyro, Fernando Nobrega, Rodrigues de Aquino, Delfino Costa".

Vem à tribuna o sr. Adalberto Ribeiro, que justifica e apresenta o seguinte projecto que vai à Imprensa: (Projecto n.º 4) abre o credito de R. 9.158.000 para pagamento a diversos fornecedores da Secretaria da Assembléa Legislativa. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba resolve: Art. Único — Revogadas as

As extraordinarias manifestações prestadas no Rio, aos mortos de novembro de 35

(Conclusão da 1.ª pg.)

peremptoriamente ao Brasil! Sabemos Brasil, quem são, onde estão e como agem aqueles que procuram ultraiar tua honra, tua dignidade. Seguindo-lhes os passos, atalando-lhes as atitudes e gestos, teu exercito, Brasil só espera o momento decisivo e oportuno para, contra a praga terrifica, desembainhar a fulminante floresta acuada de suas bayonetras, unica decisão que, salvando-te, Brasil salvará, também o nosso patrio, moral e politico.

Como uma certeza, pois, que es nossos martires não foram esquecidos: como uma demonstração palpante de que o civismo, o amor ao Brasil ainda crepitam, intangíveis, em reas; como uma homenagem sa, crada, aos que souberam morrer de dô e desespero, dos que ficaram sem amparo e sem felicidade em nome do Exército nacional, conatados, povo do Brasil, juramos: perante Deus e os homens que havemos, de hoje para o futuro de desmascarar uma guerra sem treguas e de morte contra o communismo ultrajante e ultrajador; que não consentiremos, nunca, que o judeu moscovita faça deste Brasil invejavel um mercado sordido e infame do nosso caracter, das nossas tradições, da nossa dignidade."

OS MORTOS EM DEFESA DA LEGALIDADE

RIO, 22 — (A. B.) — Foram os seguintes os milittes victimados no movimento de 1935: no cemiterio de São João Baptista, tenente-coronel Misael Mendonça do extinto 3.º R. I.; major João Ribeiro Pinheiro, da Forca do Quartel General e Armando de Sousa Mello da Escola de Aviação; capitães-tenentes Danilo Paladina, da Escola de Aviação Generaldo de Oliveira, do 2.º B. C.; sargentos Abdiel Ribeiro dos Santos do 3.º R. I.; Coriolano Ferreira Santiago, do primeiro regimento de aviação; cabos José Harmilo de Sá, do primeiro regimento de aviação, Alberto Bernardino de Sá e Clodoaldo Ursulano, ambos do Batalhão de Guardas.

No cemiterio de São Francisco Xavier sargento José Bernardo Rosa, do 3.º R. I.; cabos Luis Augusto Pereira, do 3.º R. I.; Pedro Maria Netto e Manuel Bira de Agrella, ambos do batalhão de guardas; Fidels Baptista Aguiar, do 3.º R. I.; soldado come'iro Francisco Alves da Rocha, do 3.º R. I. Além disto consta, ainda, da relação capitão Benedito Lopes Bragança, do primeiro regimento de aviação, inhumado no cemiterio de Bello Horizonte, onde será homenageado.

VIDA ESCOLAR LYCEU PARAHYBANO

Prova parcial

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano edital chamando hoje, à prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

As 8 horas

Francês 1.ª serie turma — A.
Ciencias 2.ª serie turma — E.
Mathematica 3.ª serie turma I.
Chimica 4.ª serie turma M.
Portuguez 5.ª serie turma — Q.

As 9 1/2

Francês 1.ª serie turma R.
Ciencias 2.ª serie turma F.
Mathematica 3.ª serie turma J.
Chimica 4.ª serie turma — N.
Portuguez 5.ª serie turma R.

As 13 horas

Portuguez 1.ª serie turma — C.
Francês 2.ª serie turma — G.
Geographia 3.ª serie turma — K.
Latin 4.ª serie turma — O.
Historia 5.ª serie turma — S.

As 14 1/2

Portuguez 1.ª serie turma — D.
Francês 2.ª serie turma — H.
Geographia 3.ª serie turma — L.
Latin 4.ª serie turma — P.
Historia 5.ª serie turma — T.

disposições em contrario, fica aberto o credito supplementar ao 1.º unico do art. 1.º, da lei n.º 156, de 31 de dezembro de 1936 — Assembléa Legislativa — Material — Moveis, utensilios, etc., de R. 9.158.000 (nove contos, novecentos e quinze mil réis), sendo 5.650.000 para pagamento ao com. mercante Acher Becker, de moveis e utensilios fornecidos à Assembléa Legislativa; 2.565.000 ao sr. Nathanael Vasconcellos, para pagamento de u'a machina de escrever "Remington", fornecida à Secretaria da mesma Assembléa, e L. 700.000 ao sr. Francisco A. Araújo, referente ao fornecimento de um dictionario Larousse, seculo XX, à Bibliotheca da Secretaria da mesma Assembléa, S. S., em 9 de setembro de 1937. (aa.) José Maciel, Adalberto Ribeiro, João de Vasconcellos".

E nada mais havendo a tratar, a sessão é levada a termo, designando-se para a seguinte a Ordem do dia: Trabalhos das Comissões.

Pago da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 9 de setembro de 1937. — José Maciel, presidente; João de Vasconcellos, 1.º secretario; Adalberto Ribeiro, 2.º secretario".

Noticias do Exterior

ITALIA

ROMA, 23 (A. B.) — Honenegando a memoria do grande inventor Guglielmo Marconi, todos os jornas da península abriram hoje publicas subscrições para que possa ser erigido em Roma um monumento à memoria do maior inventor do seculo XX. A proposta apresentada pelo Ministerio da Cultura foi approvada pelo sr. Benito Mussolini. Será, portanto, elevado em honra do grande italiano um digno monumento numa das praças principaes da capital. Alem disso será constituida uma fundação para facilitar aos jovens italianos o estudo da radiotelegraphia, devendo ser concedidos subsidios especiaes aos radiotelegraphistas necessitados e ás suas familias.

JAPÃO

TOKIO, 23 (A. B.) — Uma communicação divulgada esta manhã informa que o Comité de Organização das Olympiadas resolveu, na sua ultima reunião, adiar a construção do stadium principal para os sports de inverno até que termine o conflicto com a China. Também serão adiadas todas as outras obras que requerem sommas consideraveis, pois que um auxilio pecuniar do governo não deve ser esperado neste momento, attendida a situação grave creada pela guerra com a China.

O Comité das Olympiadas resolveu ainda continuar todos os outros preparativos, decidindo também que os conselheiros e peritos allemães presentemente no Japão, proseguirão seus trabalhos junto ao mesmo comité.

PALESTINA

JERUSALEM, 23 (A. B.) — De accordo com noticias procedentes de Antiochia, o novo Commissario General francès informou a população que as tropas francesas, alli aquarteladas durante os ultimos tempos em consequencia das graves desordens occorridas, vão ser agora retiradas. Essa noticia é tida como um symptoma favoravel ao estado de animo dos opposicionistas à influencia francesa, podendo-se concluir que as desordens findaram. Declarou ainda o Commissario Geral que as autoridades francesas continuarão vigilantes, fazendo publicar nesse sentido uma serie advertencia, a fim de afastar, de futuro, novas desordens.

ALLEMANHA

BERLIM, 23 (A. B.) — O balanço das importações e exportações do Terceiro Reich do mês de agosto, denunciou um *superavit* a favor das exportações, avaliado em 50 milhões de marcos. As importações durante o mesmo mês representaram a importância de 482 milhões de marcos e as exportações 541 milhões de marcos. Em comparação commum os meses anteriores as importações registraram uma diminuição de 18 milhões de marcos e as exportações um augmento de cerca de 2 e meio por cento.

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 23 (A. B.) — O sr. J. Tudela, presidente da Commissão Peruana, que estuda a questão da fronteira entre o Parí e a Republica do Equador, chegou hoje a esta cidade. Por occasião da sua descida do trem o sr. Tudela declarou aos representantes da imprensa local que até o presente momento, nenhum progresso tinha sido effectuado, e que a proposta do Equador estava sendo actualmente estudada pelo governo peruano.

PORTUGAL

LISBOA, 23 (A. B.) — O *Diario Official*, do governo publica hoje a noticia do accordo definitivo das autoridades diplomaticas portuguezas sobre a nomeação do sr. Honorio de Carvalho e Silva para as funções de vice-consul do Brasil nesta capital.

A nomeação foi muito bem acco-

lhida em Lisboa, onde o sr. Honorio de Carvalho e Silva conta com um grande numero de amizades.

MEXICO

MEXICO, 23 (A. B.) — Depois de 154 dias de greve geral os operarios dos poços petroliferos da Companhia Britannica Royal Dutch, voltaram definitivamente ao trabalho. A companhia resolveu pagar 73% dos salarios referentes ao periodo de greve, isto é, uma importancia de 500 mil pesos ouro, alem de 25 mil pesos ao Syndicato Petroleo, a titulo de despesas para a organização da greve.

TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 23 (A. B.) — Calcula-se que a população de Praga se verá duplicada no dia do enterro do "Presidente Libertador" da Tcheco-Slovaquia, Thomas Garrigue Masaryk. Espera-se que até terça-feira, quando se realizará o enterro, venham a Praga um milhão e 500 mil pessoas, sendo precisos centenas de trens especiaes para o transporte. Como as linhas ferreas tcheco não têm sufficientes locomotivas e vagões de passageiros para essa tarefa sem precedentes, o ministerio das Communicações se appressou em pedir os empréstados ás estradas de ferro da Allemanha, Austria e Hungria.

Outro problema difficil será o determinar como abrigar e alimentar a immensa multidão. Os hotéis já estão totalmente cheios, e em sua maioria foram alugados pelo governo tcheco para alojar os hospedes officiaes.

SUISSA

GENEVA, 23 (A. B.) — O *Journal de Genève* desmente hoje, na sua edição matutina, as noticias propagadas no estrangeiro segundo as quaes o sr. Avenol, secretario perpetuo da S. D. N. teria conferenciado durante a tarde de hontem com os representantes do governo nacionalista da Espanha.

FRANÇA

PARIS, 23 (A. B.) — Entre industrias e operarios das minas francesas realizou-se um accordo sobre o novo augmento de salarios, na proporção de 7%. Houve igualmente um entendimento sobre a permanencia desses salarios, que não poderão ser alterados até 31 de dezembro de 1937. Acredita-se que esse augmento repercutirá, tendo como consequencia o augmento do preço do carvão.

INGLATERRA

LONDRES, 23 (A. B.) — O explorador allemão Filchner que viaja de regresso de uma expedição de dois annos pelo Turkestan, acaba de chegar a cidade de Leh Kaschmir, de onde enviou um rapido resumo das suas aventuras de explorador, desde o anno de 1934. Segundo esse relato, o explorador, apesar de enormes difficuldades, conseguiu realizar o programma da expedição, estabelecendo varias estações meteorologicas em Lanchau, Kansu e Khotan, que permitem para o futuro a organização dos mapps magneticos dessa região. A respeito da sua prisão em Khotan, o sr. Filchner informa que durou ella 7 meses. O explorador temeu a um dado momento pela vida do seu companheiro de expedição, Haak, atacado de grave pneumonia, que venceu finalmente com os desvelados auxilios de um medico inglês. Khotan encontra-se sempre em estado de guerra. A guerra, a escassez de dinheiro e de viveres, muito contribuiam para difficultar a expedição. Numerosos documentos sobre a expedição foram salvos porque Filchner os collou no interior da sua mala de viagem.

Cobranças feitas por conta propria, nem sempre dão resultados positivos. Confie suas contas ao Escriitorio de Procuradoria MINERVA. Serviço rapido e garantido. Rua Maciel Pinheiro, n.º 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

A Corte de Apelação Fluminense considerou inconstitucional a "Junta de Investigações" para julgar o Governador do Estado — Descarrollou hontem, o ex-preso Paris-Marselha, proximo a Beauchestel

SÃO PAULO

S. PAULO, 23 (A União) — A reportagem desta cidade foi informada de que o governador Benedicto Valladares pretende adquirir o carro que pertenceu ao corredor Moraes Sarmento, já havendo, para isso, tomado providencias no sentido de que seus amigos do Rio se entendam com a familia do extinto.

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 23 (A. B.) — A Corte de Apelação Fluminense, considerando inconstitucional a Junta de Investigações para julgar o governador do Estado, recusou designar o membro que deveria completar a mesma junta.

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 23 (A União) — O grande banqueiro que o general Flores da Cunha ia oferecer hoje ao sr. Armando de Salles, não mais se realizará, a pedido do candidato nacional, que deseja assim render homenagem à memoria do deputado Victor Kusemiano.

RUSSIA

MOSCOU, 23 (A. B.) — Começa no dia 9 de outubro 2.000 contos Loteria Federal

SAIBAM TODOS

O dr. Cuetio, de Novo York, proclama-se o salvador dos carceres. Ele inventou um aparelho electrico, do qual se diz que é simplissimo e maravilhoso. Transmite ao bulbo capilar um vigor extraordinario. Em 500 clientes do dr. Cuetio, até as ultimas datas, 475 já tinham sido curados. Após o tratamento, ficaram com uma vasta cabeleira de Absalão. Declara peremporiamente o tal doutor, que a calvície não deve existir porque o corpo humano é coberto de pelos em grande parte. E apresenta estatísticas, segundo as quaes uma mulher pode reunir em seu corpo até 160.000 pelos (que precisão), e um homem, o minimo de 25.000! O dr. Cuetio deu-se à pachorra de fazer o seguinte calculo, num paiz habitado por 20 milhões de homens, emendando-se os fios das barbas que elles rasparam diariamente, ter-se-ia uma "corda" de ... 120.000 kilometros! Não ha mais como estatística...

Ha mais de um seculo existe em Paris funcionando como serviço policial, um "serviço de recuperação de enxames perdidos". Assim como a policia parisiense anda pelas crianças que se perdem pelas ruas e recolhem os objectos que nas ruas se perdem, igualmente cuida das abelhas, que, evadindo-se das granjas agricolas suburbanas, talvez pelo gosto de serem urbanitas se perdem no tumulto da grande metropole. Quatro ou cinco vezes por anno, isso acontece. Ainda em junho ultimo, um enxame fugiu de um colmeal e foi pousar... na capota de um automovel. As guardas "agricultores especialistas, munidos de luvas e mascarões, acudiram e recolheram as abelhas numa caixa propria. Sempre que assim apanhadas, as abelhas são levadas para um cortiço no jardim do Luxemburgo, onde as donas as reclamam, como se reclamassem um cão levado pela carrocinha...

Para testemunhar seu reconhecimento aos christãos e christãs que se dedicam até ao sacrificio à causa catholica na diocese de Paris, o cardinal Verdier, arcebispo desta cidade instituiu uma medalha de merito diocesano, que será distribuida pessoalmente por Sua Eminencia. A medalha, de 35 milímetros de diametro, terá, no anverso uma cruz, cujos braços se serão ligados por uma inscrição. Tera no verso um retrato de São Luiz apresentando a coroa de espinho. No verso avultarão as armas do cardinal Verdier, enquadradas pela cruz archiepiscopal. A nova distincção comprehenderá dois graus: uma medalha de bronze e uma medalha de prata.

ram, hoje, as grande manobras do Exercito Vermelho em diversas regiões do país.

Os principais exercicios se realizam na região de Leningrado, nas immediações da fronteira finlandeza e na Rússia Branca, ao longo da fronteira da Rússia Vermelha, sendo as tropas da Rússia Branca commandadas pelo marechal Woroshilov. Assistem ás mesmas commissões militares dos Estados Balticos.

ITALIA

ROMA, 23 (A União) — O poeta Gabriel D'Annunzio foi nomeado presidente da Real Academia da Italia, em substituição ao sábio Marconi.

ALLEMANHA

DESSAU, 23 (A. B.) — As usinas Junkers realizaram os vôos de experimentação de seu novo aeroplano quadricóptero de passageiros—JU-90— dotado com a velocidade maxima de 400 kilometros por hora e capaz de transportar 40 passageiros.

O novo gigante dos ares é um monoplano inteiramente metálico, de duas baixas, construído de accordo com as typicas linhas alemães e dotado com quatro motores num total de 4.000 HP, capacitando o aparelho a atingir a altitude de 6.000 metros ou viajar à velocidade minima

EXPORTAÇÃO DE FRUTAS (COMMUNICADO N. 38 DA DIRECTORIA DE PRODUÇÃO)

Pernambuco exportou, em 1936, 20.000 caixas de mangas rosas e espadada para o interior do país. A Parahyba não exportou nenhuma caixa. E não exportou porque ter faltado a iniciativa. Desde que nenhum commerciante se dispôs a exportar nossas mangas, resta, como no caso do abacaxi, aos agricultores, o recurso de fundar, na capital, uma Cooperativa para Produção e Vendas de Frutas. Cooperativa que, já este anno, iniciará a exportação. A Directoria de Produção convida os produtores de frutas dos municipios de João Pessoa e Santa Rita uma reunião a realizar-se ás nove horas da manhã, no Palacio das Secretarias, sabbado, 25 de setembro.

A Cooperativa deve formar-se já para participar, ainda este anno, da exportação de frutas.

MATERIAES SANITARIOS, electricos, ferragens, azulêjos e vidros, aos melhores preços, vendem à rua Barão do Triumpho n.º 271.

FOI TRANSFERIDA A PORTEIRA DE CRUZ DAS ARMAS PARA GRAMMAME

Por conveniencia de serviço, acaba de ser transferida a porteira do Posto de Vehiculos, de Cruz das Armas, para a povoação de Ponte de Grammame, providencia esta que veio attender plenamente ás exigencias do momento.

O novo Posto de Vehiculos ficou optimamente instalado no seu seu novo local, satisfazendo ao mesmo tempo o serviço de vehiculos e a fiscalização da estrada.

BOLSAS PARA SENHORAS — Modelos elegantes, confecção esmerada, acaba de receber a CASA VESUVIO rua Maciel Pinheiro, 160.

REUNIR-SE-Á, HOJE, A SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS LAZAROS

Com o fim especial de tratar da proxima visita da senhora Eunice Weaver ao nosso Estado, effectuar-se-á hoje, ás 19 e 30 horas, no salão nobre da Escola Normal, uma reunião da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra.

A senhora Alice de Azevedo Monteiro, presidente da humanitaria associação, solicita por nosso intermedio, a presença de todos os associados à sessão de hoje.

de 90 kilometros horarios sem perda de peso.

A machina foi baptisada com o nome de "Der grosse Desauer".

INGLATERRA

LONDRES, 23 (A. B.) — O "Times" accentuando que ainda não foram abandonadas as esperanças de conseguir a participação da Italia no patrolamento do Mediterraneo, acrescenta que a resposta do governo de Roma não pôz um ponto final nas negociações. E, porém, pensamento de que os preparativos de Nyon, de que o proximo passo dado no sentido de um entendimento deve ser de iniciativa de Roma. A Italia deverá dirigir-se à França e à Inglaterra.

Segundo o "Daily Telegraph", a França e a Inglaterra occuparam-se, hontem, da possibilidade de ampliar as zonas de intervenção.

FRANÇA

PARIS, 23 (A. B.) — Descarrollou o expresso Paris-Marselha perto de Beauchet, perto de Lyon, durante a noite passada. Não houve incidente pessoal a lamentar.

O accidente se originou em consequencia do trem ter sido desviado da linha principal para outra secundaria em consequencia da queda de um a-torro que já havia provocado o descarrollamento de um trem de carga entre Lyon e Valencia

A MENSAGEM DO CHEFE DO GOVERNO APRESENTADA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Felicitando o sr. governador Argemiro de Figueiredo pela apresentação de sua mensagem à Assembléa Estadual, o sr. Severino Revoredo, director do "Banco do Povo", de Recife, enviou o telegrama abaixo, ao chefe do governo: "Recife, 22 — Governador Argemiro de Figueiredo — João Pessoa — Queira v. m. c. aceitar meus parabens pela brilhante mensagem apresentada Assembléa. — Severino Revoredo, director Banco do Povo."

Fundado nesta capital o Comité Feminino Pró José Americo

SOB SEU PATROCINIO SERÁ INSTALADO NESTA CAPITAL UM ARCO LUMINOSO DE PROPAGANDA DA CANDIDATURA NACIONAL

Tem sido recebida com o maior entusiasmo a ideia da adhesão da mulher na propaganda da candidatura do eminente parahyano Ministro José Americo, à futura presidencia da República.

Inumeras têm sido as adhesões de senhoras e senhorinhas da nossa alta sociedade, sendo algumas elementos destacados da Associação Parahybana pelo Progresso Feminino, que, numa demonstração de alto sentimento patriótico, prestam valiosa cooperação à grande causa democratica.

Já se acha formado o Comité Feminino pró José Americo, composto de figuras de relevo em nossos circulos sociais, já tendo até agora, assignado o "Livro de Ouro" para patrocinarem essa louvavel iniciativa, as seguintes senhoras e senhoritas: Albertina Correia Lima, Analice Galdas de Barros, Joannita Eorel Machado, Alice de Azevedo Monteiro, Maria Alice Furtado, Olivina Olivina Carneiro da Cunha, Nazinha Vasconcelos, Daura de Almeida Brayner, Eudocia de Araujo Guerra, Tercia Bonavides, Euilina de Almeida, Maria Carmen Nunes Moura, Aylne Daisy Leal de Almeida, Margarita Oihar, Augusta Flores Falcão, Ninalia de Luna Prelere, Maria da Conceição Bonavides Lins, Hosana E. Costa, Corinha Rosas Monteiro, Celina Rosa Rabello, Antonietta Monteiro Furtado, Castorina C. de Menezes e Barros, Ancila Castor de Menezes, Maria de Lourdes Moura, Carmen de Almeida, Myosotis de Albuquerque Costa, Clevidé Bahia Silva, Noemi Bahia Silva, Osmarina de Almeida Carvalho, Criselide Caldas de Oliveira, Beatriz Correia Lima, Cleonice Bahia Silva e Lilia Moreno, havendo o mesmo deliberado de inclinar, apoiar a ideia da construção de um arco de triumpho com treitros luminosos referentes a José Americo, em uma das praças principaes desta cidade.

A esse Comité foi feita a entrega do Livro de Ouro, iniciativa do sr. Amorim Silva, onde serão apossadas as

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria das Mercês Leite, filha do sr. Apollonio Leite, funcionario estadual e de sua esposa sra. Severina Leite Barbosa.

— Aniversaria hoje a senhorita Maria das Mercês Miranda Nobre, professora do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" e filha do sr. Prospero de Almeida Nobre, funcionario publico aposentado.

— O preparatorio Manuel Pereira Diniz, residente nesta capital.

— O sr. José Moraes da Silva, residente em Serra Branca.

— O menino José, filho do sr. Benjamin Gomes Maranhão, residente em Ararua.

A senhora Maria das Mercês Farias do Nascimento, esposa do professor Manuel Pereira do Nascimento, residente em Picuhy.

— Aniversaria, hoje, a senhorita Marion Meira, filha do sr. Pedro Meira, escriptorio da Delegacia Fiscal, neste Estado, que deverá, pelo motivo, ser muito comemorada.

— A menina Zella, filha do tenente Pedro Gonzaga de Lima, official da Policia Militar do Estado.

— A senhorita Maria das Mercês Miranda Nobre, filha do sr. Prospero de Almeida Nobre, funcionario municipal, nesta capital.

O sr. Lindolpho Nunes da Costa, commerciante em nossa praça.

— Regista-se, na data de hoje, o aniversario natalicio da intelligente menina Ariete Lins, filha do saudoso contranero José Eugenio Lins de Albuquerque.

— Faz annos hoje a menina Cruz, filha do sr. José André Gomes, funcionario da Radio Tabajara do Parahyba e de sua esposa, sra. Diamantina Salles.

NASCIMENTOS:

Paula: — Acha-se em festa o lar do sr. Severino Rodrigues Pereira auxiliar do commercio de nossa praça e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes Ribeiro Rodrigues, com o nascimento, a 20 do corrente mês, à rua Elyseu Cesar, n.º 60, nesta capital, de criança do sexo feminino que, na pia baptismal, receberá o nome de *Paula*.

— Nascou, antehontem, nesta cidade, a interessante criança Antonio Padua, filho do sr. Luiz de Azevedo competente chefe das officinas do *Liberdade* e de sua esposa d. Leonor Oliveira de Carvalho.

Por este motivo o casal Carvalho está sendo felicitado pelos seus amigos.

VIAJANTES:

Senhorita Licia Duarte Lima: — Encontra-se, desde antehontem, em João Pessoa, a prenodada senhorita Licia Duarte Lima, filha do sr. Manuel Rocha, fazendeiro em Serraria e sobrinha do illustre parahyano dr. Duarte Lima, senador federal.

A distincta viajante, que se fez acompanhar do deputado José Antonio da Rocha, acha-se hospedada na residencia do honroso amigo, deputado Miguel Bastos.

— Procedente de Mamanguape acha-se nesta capital, a passeio, a senhorita Lyla Velloso, ornamento destacado da sociedade local.

Dr. Aryosalvo Silva: — Esteve, hontem, ligeiramente nesta capital, tratando de interesses relativos à sua função, o dr. Aryosalvo Silva, conceituado medico do Posto de Hygiene de Mamanguape.

Sr. Antonio Brasilino: — A passeio, encontra-se entre nós, desde hontem o sr. Antonio Brasilino Leite, commerciante e politico de influencia no importante municipio de Piancó.

Jornalista Abelardo Jurema: — Via, já hoje, para Recife, a fim de concluir o curso juridico na Faculdade de Direito dali, o nosso companheiro de trabalhos jornalista Abelardo Jurema, redactor d' *A União*.

Acad. Enani Baptista: — Segue, hoje, para Recife, onde vai prestar exames na respectiva Faculdade de Direito, nosso companheiro de trabalhos academicos Ernani Baptista, redactor desta folha.

Sr. Theotonio Rocha: — Após alguns dias de permanencia nesta cidade, regressa, hoje, a Esperança, o nosso prezado amigo sr. Theotonio Rocha, commerciante e proprietario alli, onde é elemento de influencia local.

VISITANTES:

Sr. Arthur Athayde: — Em companhia do sr. Santino Assis Rocha, repórter commercial d' *A União*, visitou-nos hontem, à noite, o sr. Arthur Athayde, socio da firma Luiz Ribeiro & Cia, desta praça.

ENFERMOS:

Submetteu-se, hontem, a melindrosa operação de appendicite, a srta. Tracy Carvalho, alumna do Collegio

Garanta o seu negocio registrando seus livros e firma na Junta Commercial por intermedio do Escriitorio de Procuradoria MINERVA, rua Maciel Pinheiro n.º 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

assignaturas de todos que contribuírem para a concretização dessa obra em propaganda da candidatura nacional.

das Neves e filha do sr. Alípio Carvalho, fazendeiro no municipio de Coarata.

No Hospital de "Prompto Socorro", onde se acha internada, a srta. Tracy Carvalho vem sendo muito visitada pelas suas collegas.

AGRADECIMENTOS:

Da senhorita Honorina P. de Leite, residente em Alagôa Grande, recebemos attencioso cartão de agradecimentos pela noticia que publicamos, da sua data natalicia, em uma de nossas edições.

VARIAS:

Senhorita Maria Adah Lins de Albuquerque: — Por acto recente do sr. Governador do Estado, vem de ser nomeada para o cargo dos officios de 1.º Tabelião Publico de Itabayana, em substituição ao effectivo que se encontra em gozo de licença, a senhorita Adah Lins de Albuquerque.

A nomeação da srta. Adah Lins, repercutiu sympathicamente em Itabayana, onde ella destructa de elevado conceito nos circulos sociais desse importante municipio.

A srta. Adah Lins, por esse motivo, vem recebendo muitas felicitações.

Quer alugar, vender ou comprar casa ou terreno? Procure o Escriitorio de Procuradoria MINERVA, à Rua Maciel Pinheiro, 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

Serviços de Assistencia Pré-Natal na Inglaterra

LONDRES, *British News* — A questão da mortalidade de parturientes occupa um dos lugares mais importantes na campanha do governo nacional para transformar a Grã Bretanha numa nação physicamente sã. Como parte do programma para 1936, em que se dispenderam £ 140.000.000 nos serviços de fêmea de da Grã Bretanha, estabeleceram-se 134 clínicas pre-nataes e centros de assistencia infantil. No decimo oitavo relatório annual, publicado em 3 de agosto, pelo Ministerio da Saúde, disse que o numero de crianças nascidas mortas é agora somente de 3,81 por cada mil crianças nascidas vivas.

Actualmente o problema principal é que os beneficios dos serviços sociais que offerece o governo nacional não são apreciados como deveriam ser, e apenas uma pequena proporção de mães amamentadoras e parturientes visitam os centros de assistencia. Para evitar isso, o Ministerio da Saúde, está planejando uma campanha de publicidade para tornar o publico conhecedor dos beneficios que podem derivar se se aproveitar da attenção medica que lhe é offerecida. Um factor de que se espera um resultado ainda menor de mortalidade infantil, é a nova Lei de Maternidade que entrou em vigor na Inglaterra e em Gales em fins de julho passado. Segundo esta lei, haverá uma parteira diplomada para todas as mulheres parturientes, a qual estará apta para agir como assistente do medico, ou, em casos de necessidade, puder agir sozinha. O progresso recente da sciencia tambem tem contribuido para tornar os partos menos arriscados. No Hospital da Queen Charlotte, em Londres, — um importante centro de investigação — vem-se estudando o emprego de um novo medicamento chamado "para - aminobenzesulphonamide" que destróe uma certa especie de infecção do sangue, e que resulta no numero de mortes motivadas pela temível febre puerperal, ficar reduzido de 22% para 8%.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO

Pôvo	1—11—21
Central	2—12—22
MinerVA	3—13—23
Londres	4—14—24
Mercês	5—15—25
S. Antonio	6—16—26
Teixeira	7—17—27
Confiança	8—18—28
Véras	9—19—29
Brasil	10—20—30

A GRANDE NOTA SOCIAL DO MES: O BARÃO DA PRIMAVERA AMANHÃ, NO CABO BRANCO

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 586

Processo n.º 2.873.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 5.ª zona — Alagóia Grande — Antonio Salviano de Oliveira, para efeito de revisão.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc.

Accorda o T. R. ordenar o cancelamento da inscrição do eleitor n.º 1.254, de Alagóia Nova, 5.ª zona, José Barbosa de Sousa, por não ter sido ao todo escripta do seu proprio punho a petição de qualificação.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

ACCORDÃO N.º 587

Processo n.º 9.

Classe 1.ª

Natureza do processo: Denúncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Francisco de Assis Dantas, official do registro de obitos de Malta (Pombal), 3.ª zona.

O Tribunal Regional resolve julgar a acção improcedente.

Vistos e examinados os presentes autos de acção penal, em que é denunciante o exmo. dr. Procurador Regional e denunciado o official do Registro Civil de Malta, districto de Pombal, da 13.ª zona, cidadão Francisco de Assis Dantas, e...

Considerando que se articula na denuncia não ter o referido official remetido á Secretaria deste Tribunal Regional a lista dos obitos verificados no seu districto perante o mês de novembro do anno em fido, pelo que teria incidido na sanção do artigo 183, n.º 17 do Codigo Eleitoral;

Considerando, porém, que em sua defesa, allegou o denunciado nenhum obito haver occorrido naquelle districto, durante o mês de novembro já referido, allegação que deve ser mantida de pé, visto como nenhuma prova se fez contrario;

Considerando emfim que a denuncia não ficou provada e que o facto nella articulado não constitue só por si delicto eleitoral;

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em julgar a acção improcedente e em consequencia absolver o denunciado.

João Pessóá, 2-6-1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Relator.

ACCORDÃO N.º 590

Processo n.º 1.057.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 17.ª zona — Souza — Severino Antonio de Almeida, para efeito de revisão.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição do eleitor de 17.ª zona, municipio de Souza, Severino Antonio de Almeida, inscripto sob n.º 1.164, pelo motivo de ter o mesmo verificado praça, sendo incorporado ao 3.º B. C., em Fortaleza, capital do Ceará, como faz certa a communicacão de fls., firmada pelo sr. Commandante da 7.ª Região, que accrescenta ser o referido eleitor um simples soldado (praça de pret).

As praças de pret, salvo as excepções apontadas no art. 108 § unico da Constituição Federal, não se podem alistar eitores. Consequentemente, o eleitor que se tornar praça de pret não poderá exercer o direito de voto, devendo, por isso, ser excluído do alistamento. Será, entretanto, reed-

mitido a inscrever-se, logo que cesse a causa motivadora da exclusão. (Cod. Eleitoral — art. 81, § 4.º)

João Pessóá 9 de junho de 1937. (Ass.) Floardo da Silveira — Presidente. (Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

ACCORDÃO N.º 591

Processo n.º 3.062.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 6.ª zona — Areia — Eliza da Costa Aguiar, para efeito de revisão.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve ordenar o cancelamento da inscrição.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar o cancelamento da inscrição n.º 1.558, da 6.ª zona, eleitora Eliza da Costa Aguiar, visto como é de punho diferente a data 3 de julho de 1934 — no requerimento de qualificação.

João Pessóá, 9 de junho de 1937. (Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) Braz Baracuhy — Relator.

ACCORDÃO N.º 592

Processo n.º 3.063.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 6.ª zona — Areia — Eulogio Sobral de Albuquerque, para efeito de revisão.

Relator: dr. B. Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve ordenar o cancelamento da inscrição.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em ordenar o cancelamento da inscrição n.º 1.555, da 6.ª zona, eleitor Eulogio Sobral de Albuquerque, visto como é evidentemente, de outra pessoa a letra da data do pedido de qualificação; 2 de julho de 1934.

João Pessóá, 9 de junho de 1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) Braz Baracuhy — Relator.

ACCORDÃO N.º 593

Processo n.º 3.079.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 6.ª zona — Salviano Felix da Costa, para efeito de revisão.

Relator: dr. H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em decretar o cancelamento da inscrição n.º 359, do eleitor Salviano Felix da Costa, da 6.ª zona, municipio de Esperança, porque da petição de qualificação não consta a declaração do estado civil do eleitor, como exige, sob pena de cancelamento, o Cod. Eleitoral.

João Pessóá, 9 de junho de 1937.

João Pessóá, 9-6-1937. (Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) H de Almeida — Relator.

ACCORDÃO N.º 595

Processo n.º 23.

Classe 1.ª

Natureza do processo: Denúncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra João Trajano de Salles, official do Registro de obitos de Conceição (Municipio de Campina Grande), 9.ª zona.

Relator: Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a acção.

Vistos, etc.

O dr. Procurador Regional denunciou de João Trajano de Salles, official do Registro Civil do districto de Conceição, municipio de Campina Grande, da 9.ª zona, como incurso no art. 183, n.º 17, do Cod. Eleitoral, por não ter cumprido o disposto no art. 207 do mesmo Codigo, isto é, por não ter mandado á Secretariat do Tribunal a lista dos obitos de pessoas ma-

iores de 18 annos verificados em seu districto no mês de dezembro de 1936.

Citado e denunciado, apresentou defesa escripta no prazo da lei, em que allega nenhum obito haver occorrido no mês a que se refere a denuncia. Por outro lado, nenhuma prova se fez em contrario. E como o facto articulado na denuncia não constitue crime, pois os officiaes encarregados do registro civil, só estão obrigados a remetter mensalmente listas de obitos á Secretaria do Tribunal quando na realidade forem registrados obitos de pessoas maiores de 18 annos e de nacionalidade brasileira, na conformidade do que dispõe o art. 207 do Cod. Eleitoral.

Em face do exposto, accordam os juizes deste Tribunal Regional em julgar improcedente a acção e absolvido o denunciado.

João Pessóá, 16-6-1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) H. de Almeida — Relator.

ACCORDÃO N.º 598

Processo n.º 25.

Classe 1.ª

Natureza do processo: Denúncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Mamede Corrêa Lips, official do Registro de obitos de Jacarau (Municipio) de Mamanguapé, 2.ª zona.

Relator: des. M. Furtado.

O Tribunal Regional, preliminarmente, resolve converter o julgamento em diligencia.

Vistos, etc.

Accordam, preliminarmente, os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em converter o julgamento em diligencia, para que á Secretaria informe: a) si deu entrada alli o officio a que se refere o atestado de fls., passado pelo Agente do Correio de Jacarau; b) si foi recebido qualquer outro officio do official do Registro Mamede Corrêa Lips, datado de dezembro de 1936 em janeiro de 1937.

João Pessóá, 16 de junho de 1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

ACCORDÃO N.º 599

Processo n.º 274.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Consulta do juiz preparador de Brejo do Cruz (14.ª zona) sobre si deve ser incluído no pedido de inscrição o nome do districto ou do municipio na hypothese de diligencia.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve responder que o Cod. Eleitoral não faz distincão entre districtos judicarios ou quaisquer outros.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional, respondendo a consulta do juiz preparador do termo de Brejo do Cruz da 14.ª zona eleitoral declarar que o art. 198 do Cod. Eleitoral não faz distincão entre districtos judicarios ou quaisquer outros de modo que o juiz, nos termos daquelle artigo, poderá se transportar á sede de qualquer districto da villa para ahi se fazer a inscrição, devendo o modelo n.º 7 ser datado do local onde se fez essa mesma inscrição.

João Pessóá, 16 de junho de 1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) Braz Baracuhy — Relator.

ACCORDÃO N.º 600

Processo n.º 269.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Consulta por telegramma do juiz preparador de Anthoner Navarro sobre si em caso de renuncia de vereador, cujo partido não tem supplente, deve-se proceder a nova eleição ou convocar o supplente de legenda contraria.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve declarar que em caso de renuncia de vereador se deve proceder á nova eleição, não tendo supplente.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, respon-

dendo a consulta do juiz preparador do termo de Anthoner Navarro, da 17.ª zona, em declarar que, em caso de renuncia de vereador cujo partido não tem supplente, se deve proceder á nova eleição para preenchimento do lugar vago, o jamais convoca-se o supplente do partido que o elegeu, sob legenda differente. Este é o espirito da lei eleitoral que, como accentua o exmo. dr. Procurador Regional, procurou manter sempre nos varios casos legislativos o numero de eleitor pelo respectivo Partido.

João Pessóá, 16 de junho de 1937. (Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) Braz Baracuhy — Relator.

ACCORDÃO N.º 602

Processo n.º 2.547.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 5.ª zona — Alagóia Grande — Antonio Claudino Leal Ramos, para efeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição do eleitor da 5.ª zona (Municipio de Alagóia Nova) Antonio Claudino Leal Ramos por não ter este declarado a sua profissão em seu requerimento de qualificação.

João Pessóá, 16 de junho de 1937. (Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

ACCORDÃO N.º 603

Processo n.º 2.537.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 5.ª zona — Alagóia Grande, Antonio Luiz de Paiva, para efeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição do eleitor da 5.ª zona (Municipio de Alagóia Nova), Antonio Luiz de Paiva, por não ser a respectiva petição de qualificação totalmente do punho do requerente.

João Pessóá, 16 de junho de 1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

ACCORDÃO N.º 604

Processo n.º 2.545.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 5.ª zona — Alagóia Grande — Antonio Joaquim Mõça, para efeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição do eleitor da 5.ª zona (Municipio de Alagóia Nova) Antonio Joaquim Mõça, por não ser toda de seu punho a respectiva petição de qualificação.

João Pessóá, 16 de junho de 1937. (Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

ACCORDÃO N.º 605

Processo n.º 120.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscrição do eleitor da 19.ª zona — S. J. do Cariry — Pedro Bernardino de Oliveira, para efeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição.

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição do eleitor da 19.ª zona, municipio de S. João do

Cariry — Pedro Bernardino de Oliveira, cuja petição de qualificação não foi totalmente escripta pelo requerente, conforme constatou o exame pericial de fls.

João Pessóá, 16 de junho de 1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

ACCORDÃO N.º 607

Processo n.º 386.

Classe 5.ª

Natureza do processo: pedido de 4.ª via do eleitor da 19.ª zona — S. João do Cariry — Julio Gomes Melra, para efeito de revisão.

Relator: dr. H. Almeida.

O Tribunal Regional resolve cassar o despacho do juiz da 19.ª zona.

Vistos, etc. Reg. em cassar o despacho do juiz da 19.ª zona, em virtude do qual manda expedir nova via de titulo ao eleitor Julio Gomes Melra, visto como, do processo de inscrição se verifica que o nome do eleitor é Julio Renovato Melra e não Julio Gomes Melra, como consta do pedido de 4.ª via do titulo.

Ordenam, em consequencia, seja recolhido o titulo irregularmente expedido.

João Pessóá, 16/6/1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) H. Almeida.

ACCORDÃO N.º 609

Processo n.º 56.

Classe 1.ª

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. procurador reg. contra Manoel Gustavo de Farias Leite, official do registro de obitos de Fagundes, municipio de Campina Grande.

Relator: desembargador J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a acção.

Vistos os autos desta acção penal, movida contra Manoel Gustavo de Farias Leite, official do registro de obitos de Fagundes, da 9.ª zona, por infracção do art. 207 do Cod. Eleitoral; e...

Considerando que nenhuma prova se fez nos autos, de que no districto do denunciado, durante o mês referido na denuncia, houvesse occorrido obito de pessoa maior de dezoito annos, e que tal obito não houvesse sido communicado á Secretaria Regional pelo denunciado;

Considerando que tal prova é de absoluta necessidade, em face dos termos precisos do citado art. 207 do C. E., que tem como requisito intrinseco do crime em apreço, a occorrença de obito de maior de dezoito annos e a sua não communicação á Secretaria Regional;

Considerando que não provada a denuncia, impõe-se a absolvição do denunciado, não se podendo ter como prova o facto de ter o mesmo delixado correr o processo á sua revêla; no juizo criminal não se admite a confissão feita, além de que todas as presumpções devem reverter em beneficio do réo;

Accorda o T. R. julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

João Pessóá, 28/6/1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) J. Floscolo — Relator.

ACCORDÃO N.º 610

Processo n.º 18.

Classe 1.ª

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. proc. reg. contra Placido Lopes de Abreu, official do registro de obitos de Juca (municipio de Piancó, 15.ª zona).

Relator: desembargador J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a acção.

Vistos os autos desta acção penal, movida contra Placido Lopes de Abreu, official do registro de obitos de Juca, da 15.ª zona, por infracção do art. 207 do Cod. Eleitoral; e...

Considerando que nenhuma prova se fez nos autos, de que no districto do denunciado, durante o mês referido na denuncia, houvesse occorrido obito de pessoa maior de dezoito annos, e que tal obito não houvesse sido communicado á Secretaria Regional pelo denunciado;

Accorda o T. R. julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

João Pessóá, 28/6/1937.

(Ass.) Floardo da Silveira — Presidente.

(Ass.) J. Floscolo — Relator.



EDITAL - A Junta Commercial do Estado da Parahyba faz publico que durante o mes de maio de 1937, o movimento de sua Secretaria, foi o seguinte:

CONTRACTO

De Pires & Maia Limitada - Sousa - Capital 100.000\$000. Socios de responsabilidade limitada: Fausto Alves Maia, com 50.000\$000 e Lafayette Pires Ferreira, com 50.000\$000. Genero do commercio, Agencia de automoveis, representações, conta propria, etc. Epoca do balanço, 30 de abril. Prazo do contracto, Indeterminado. Registram a firma.

Guaribas - Areia - Capital 1.000\$000. Genero do commercio, Estivas e outros artigos a varejo. Não tem filial. De Henrique da Costa Machado - Pirauá - Areia - Capital 2.000\$000. Genero do commercio, Estivas e outros artigos a varejo. Não tem filial. De Pedro Perazzo - Viração - Areia - Capital 3.000\$000. Genero do commercio, Industria agricola. Não tem filial.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materias de procedencia nacional, ou nacionalizadas, postos na repartiçao requisitante e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello. As propostas deverão ser entregues nesta Comissao, em envelopes fechados, até as proximidades da reuniao do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia primeiro (1.º) de outubro vindouro.

fornecimento a esta Comissao, do seguinte material de expediente: 10 caixas de papel carbono preto, marca "Pelikan". 1.000 blocos de papel para calculo, com 20 folhas de lapis bicolor, com 100 folhas de papel carbono preto, tamanho grande. 20 bobinas de papel para machina de sommar.

Abertura de vala em rocha dura, no lugar denominado "Oiti", na linha aductora, a 6 kilometros do Alto Branco. O volume total attinge cerca de 10.000 (dez mil) metros cubicos. A vala terá a largura minima de 1,0 (um metro) no fundo, para permitir o assentamento do tubo de 350 milímetros.

ALTERAÇÃO DO CONTRACTO

De Abilio Dantas & Cia. - João Pessoa - Os socios solidarios: Abilio Dantas, dr. João Martins Dantas e Severino Paulino de Lucena, resolveram modificar o contracto social da firma Abilio Dantas & Cia., do seguinte modo: o capital social ficou elevado para 2.000.000\$000 e constituido do seguinte modo: o socio solidario dr. João Fructuoso Dantas, passou a socio com 500.000\$000; socios solidarios: Abilio Dantas, com 800.000\$000, Severino Paulino de Lucena, com 400.000\$000 e José Martins Ribeiro, com 300.000\$000.

REGISTRO DE FIRMA SOCIAL

Da Fabrica de Doces e Conservas Galvota Ltda. - João Pessoa - Capital 120.000\$000. Socios de responsabilidade limitada: Firmino Florentino da Silva, c/4 quotas no valor de 10.000\$000, dr. Manuel Florentino da Silva, c/4 quotas de 10.000\$000, e Antenor Amorim de Medeiros, c/4 quotas de 120.000\$000.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS - CAIXA LOCAL DE JOÃO PESSOA

EDITAL N.º 137. - Pelo prazo improrrogavel de 180 dias a contar desta data, (22 de setembro de 1937), serão aceitos nesta Caixa os requerimentos de inscricao dos empregados e empregadas a que allude o art. 185 do Decreto n.º 183, de 26 de dezembro de 1934, das empresas jornalisticas, firmas e estabelecimentos editores de jornais e revistas, bem como agencias telegraphicas, exclusive os graphicos, cujos estabelecimentos, conforme Portaria do exmo. sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, de 4 de janeiro do anno corrente, foram considerados comerciais, para os fins de que trata o regulamento aprovado pelo dec. acima mencionado, para que possam, como associados facultativos, gozar dos direitos assegurados em favor do Estado, no caso de rescisao do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

COMISSÃO DE COMPRAS

15 de setembro de 1937. J. Cunha Lima Filho, pela Comissao de Compras. INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS - CAIXA LOCAL DE JOÃO PESSOA - EDITAL N.º 137. - Pelo prazo improrrogavel de 180 dias a contar desta data, (22 de setembro de 1937), serão aceitos nesta Caixa os requerimentos de inscricao dos empregados e empregadas a que allude o art. 185 do Decreto n.º 183, de 26 de dezembro de 1934, das empresas jornalisticas, firmas e estabelecimentos editores de jornais e revistas, bem como agencias telegraphicas, exclusive os graphicos, cujos estabelecimentos, conforme Portaria do exmo. sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, de 4 de janeiro do anno corrente, foram considerados comerciais, para os fins de que trata o regulamento aprovado pelo dec. acima mencionado, para que possam, como associados facultativos, gozar dos direitos assegurados em favor do Estado, no caso de rescisao do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

RECEBEORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL N.º 5 - Acha-se aberta concorrência para o fornecimento a esta Comissao, do seguinte: Um automovel fechado, de duas ou quatro portas, ultimo tipo, resistente a servico em regio accidentada, com molas reforçadas e rodagem 6.00-16, com as ferramentais usuas e um step, ner completo.

DISTRACTO

De Elita Pontes & Cia. - João Pessoa - Dissolve-se a firma com a retirada do socio commanditario com o agrado de lei, pago e satisffeito de seu capital e lucros na importancia de Rs. 11.087\$000, sendo em moeda corrente, Rs. 3.087\$200 e o restante Rs. 8.000\$800, em oito (8) notas promissoras de Rs. 1.000\$000 c/uma e, reboando plena e total quitação de suas contas na sociedade, dando o mesmo a socio solidaria Elita de Barros Pontes, que assumiu toda responsabilidade do activo e passivo da firma ora dissolvida.

REHABILITAÇÃO DE COMERCIAENTE FALIDO

De Antonio Guerra - João Pessoa - Pelo dr. juiz suplente em exercicio na 3.ª vara da comarca da capital, em data de 7 do corrente mes, foi decretada a rehabilitação do comerciante Antonio Guerra, cuja falencia decretou-se em 4 de outubro de 1926, pelo então juiz de direito do Commercio da comarca desta capital.

COMISSÃO DE SANAMENTO DE CAMPINA GRANDE - CONCORRÊNCIA

EDITAL N.º 3 - Acha-se aberta concorrência para a execucao do seguinte servico: 10 ditos idem, idem, de 10 metros. 10 peças de papel Ozalid, largura de 1 metro, peça de 10 metros. 10 peças de papel vegetal, largura 1,10, peça de 20 metros.

COMISSÃO DE SANAMENTO DE CAMPINA GRANDE - CONCORRÊNCIA

EDITAL N.º 5 - Acha-se aberta concorrência para o fornecimento a esta Comissao, do seguinte: Um automovel fechado, de duas ou quatro portas, ultimo tipo, resistente a servico em regio accidentada, com molas reforçadas e rodagem 6.00-16, com as ferramentais usuas e um step, ner completo.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL N.º 84 - Comissao de Compras - Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material: PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

De Antonio Peixoto Filho - Areia - Capital 1.000\$000. Genero do commercio, Estivas e outros artigos a varejo. Não tem filial. De Ernesto de Sousa Bastos - Areia - Capital 1.000\$000. Genero do commercio, Estivas e outros artigos a varejo. Não tem filial. De Francisco Xavier de Lima -

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL N.º 84 - Comissao de Compras - Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material: PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS

COMISSÃO DE SANAMENTO DE CAMPINA GRANDE - CONCORRÊNCIA

EDITAL N.º 3 - Acha-se aberta concorrência para a execucao do seguinte servico: 10 ditos idem, idem, de 10 metros. 10 peças de papel Ozalid, largura de 1 metro, peça de 10 metros. 10 peças de papel vegetal, largura 1,10, peça de 20 metros.

COMISSÃO DE SANAMENTO DE CAMPINA GRANDE - CONCORRÊNCIA

EDITAL N.º 5 - Acha-se aberta concorrência para o fornecimento a esta Comissao, do seguinte: Um automovel fechado, de duas ou quatro portas, ultimo tipo, resistente a servico em regio accidentada, com molas reforçadas e rodagem 6.00-16, com as ferramentais usuas e um step, ner completo.

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL N.º 84 - Comissao de Compras - Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material: PARA A REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS

A "CASA NOVA" - Avisa que acaba de receber do seu contracto para a maior fabrica de sedas de S. Paulo, as seguintes sedas em cortes: Seda Fasoné, Seda Croqué, Seda Bordada, Seda Quadriculada, Seda Estampada, Crepe de seda, Fostão de seda, Guarnições de Jersey, e outras novidades com as ultimas criações para a época do verão. CRUZ DAS ARMAS, 994

CLINICA MEDICA E PARTOS DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-medico interno do Hospital Pedro II do Recife. Pratica nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINOS E RINS

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 558
RESIDENCIA: — ALMEIDA BARRETO, 236

João Pessoa — Parahyba

chado, modelo 1936, de 4 portas, desta Comissão, com 38.000 kilometros de serviço e em bom estado de conservação e funcionamento.

Será declarado o valor atribuído a este carro.

Será dada garantia para o carro a ser fornecido, do percurso em kilometros por litro de gasolina, no serviço ordinário da Comissão.

Uma caução abaixo estabelecida responderá em percentagem pelo quíntuplo da diferença entre o rendimento garantido e o verificado, no fim de três meses de serviço.

Será garantida a substituição imediatamente a qualquer hora, que, durante três meses, apresentar qualquer defeito de fabricação ou funcionamento.

Os pneus, camaras de ar e buzina serão de marca reputada.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta nesta Comissão, a qual será extinta em 4 dias, sendo a 1.ª devidamente sellada.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provável do fornecimento, a qual servirá para garantia do contrato, no caso da aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas, ou borrões em três vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de \$2000 e selo de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio da Comissão de Saneamento desta cidade, em envelopes fechados, até ás 14 horas do dia 25 de setembro, para julgamento posterior desta Comissão.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar comprovantes de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar efectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato, no Escriptorio desta Comissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 dias, após soluçionada a concorrência, com prévia caução arbitrada por esta Comissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juízo desta Comissão.

Fica reservado á Comissão o direito de annullar a presente concorrência ou de recusar qualquer proposta.

João Mangabeira — Contador.
Visito: — José Fernal — Engenheiro Chefe.

UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — EDITAL — Concurso para professor cathedrático da cadeira de Pathologia e Clinica Medica de cães, gatos, animaes) do Concurso de Veterinaria.

Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias a inscricção para o concurso de professor cathedrático da cadeira de Pathologia e Clinica Medica (1.ª parte — pequenos animaes) do Curso de Veterinaria.

O concurso constará de titulos e de provas. O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato.

1.º — De diploma e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;

2.º — De estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou revelem conceitos doutrinaes pessoais de real valor;

3.º — De actividades didacticas exercidas pelo candidato;

4.º — De realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente daquelles de interesse social.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e exhibição de attestados graciosos não constituirão documentos idoneos.

O concurso de provas constará de: 1.º — Prova escrita;

2.º — Prova pratica e experimental;

3.º — Prova didactica. A este concurso poderão concorrer medicos veterinarios e veterinarios.

Os candidatos deverão, no acto de inscricção, apresentar os seguintes documentos:

1.º — Diploma profissional devidamente legalizado.

2.º — Prova de sanidade e idoneidade moral.

3.º — Documentação de actividade

profissional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possivel.

5.º — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis annos antes.

6.º — Prova de estar quites com o serviço militar.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8,30 ás 12,30 horas.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria, em 10 de maio de 1937. Nicola Verlangeri Junior, Secretario.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, estão proclamadas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Durval Luciano de Moraes e d. Maria do Carmo Torres, que são naturaes desta capital e solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente; e d. Maria de Fátima Pedro Francisco de Moraes e d. Severina Antonia de Moraes; e ella ainda menor, domestica e filha do fallecido Manuel Venancio Torres e de d. Theodora Maria dos Reis, todos moradores nesta capital ás ruas Vicente Jardim e d. Pedro.

José Trajano de Freitas e d. Marie da Penha Silva, que são solteiros; elle, maior, artista natural deste Estado e filho do fallecido Manuel Trajano de Freitas e de d. Flora de Freitas; e ella, ainda menor (16 annos de idade) e filha do fallecido João Antonio de Carvalho e de d. Alzaida Theresia de Carvalho, esta aquella e os jubentes com moradias nesta capital, ás ruas Nova Descoberta e 11 de Junho, Bairro da Torre.

Manuel Quirino Nunes e d. Maria do Carmo Baptista, que são solteiros e naturaes deste Estado e capital, elle electricista, eleitor e filho de Ignacio Quirino Nunes, morador em Sapé, deste Estado e da fallecida Antonia Quirina da Cunha; e ella ainda menor, domestica e filha do fallecido José Maria Baptista e d. Anna Taveira Baptista, esta e os jubentes com moradias nesta capital á rua do Rio 176 e Praça Aristides Lobo 156.

João José de Deus e d. Emilia da Silva, que são solteiros; elle, empregado em estabulo maior solteiro perante a lei natural de Gurimpeh, deste Estado e filho do fallecido Antonio Verissimo da Fonseca e de d. Josepha Maria da Conceição; e ella, ainda menor (16 annos), natural de Ingá, deste Estado, domestica e filha dos fallecidos Alípio da Silva e d. Resa Maria da Conceição, sendo tutelada do sr. Manoel de Jesus, ambos naturaes em Taperoá, município de Catolé do Rocha, 752, desta capital. (Publicação repetida).

Si algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 23 de setembro de 1937. O escriptivo do registro — Sebastião Bastos.

ADMINISTRACÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 14-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Territorio Nacional, deste Estado, faz publico que o sr. Raymundo Nonato da Cruz requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 54, situado a rua Presidente João Pessoa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessoa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 14 publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de administração do Domínio da União, em 17 de setembro de 1937.

Sabino de Campos — Escrivo encarregado da Administração — Classe — G.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA (Transferencias) — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram transferidos os eleitores abaixo citados, conforme pedidos aos juizes eleitoraes das respectivas zonas:

João Bernardino de Sousa, transferido do termo de Antenor Navarro (17.ª zona) para a 13.ª (Pombal).

Nair Andrade de Oliveira, transferida da 18.ª zona (Cajazeiras) para a 13.ª (Pombal).

João Marques de Sousa, transferido da 13.ª zona (Pombal) para a 14.ª (Catolé do Rocha).

Francisco Justiniano Barbosa, transferido da 13.ª zona (Pombal) para a 14.ª (Catolé do Rocha).

Genura Ramalho Veiros, transferida da 20.ª zona (Misericordia) para a 15.ª (Planô).

Izaias Lima Verde, transferido da 17.ª zona (Souza) para a 15.ª (Planô).

Christovam de Abreu, transferido da 17.ª zona (Souza) para a 15.ª (Planô).

José Soares Ferreira, transferido da 13.ª zona (Pombal) para a 17.ª (Souza).

José Milhomens de Sousa, transferido do termo de Antenor Navarro para Souza (17.ª zona).

José Antonio da Silva, transferido da 18.ª zona (Cajazeiras) para a 17.ª (Souza).

Manuel Cassimiro Filho, transferido da 13.ª zona (Pombal) para a 17.ª (Souza).

João Pires de Almeida, transferido da 12.ª zona (Patos) para a 18.ª (Cajazeiras).

José Freitas, transferido da 17.ª zona (Souza) para a 18.ª (Cajazeiras).

Motor "Ruston": —
de 13 HP, pelo preço de 14:000\$000, vende-se um, a óleo, importado recentemente da Inglaterra pelo seu agente nesta capital. Optimo para luz e industria, baixa rotaçao, com volante extra pesado e accesorios.

Ainda dispõe do stock da fabrica na Argentina, de 2 motores de 22 e 40 HP, pelo preço de 15:500\$000 e 30:500\$000, respectivamente.

CASA MONTEIRO
RUA MACIEL PINHEIRO, 314
JOÃO PESSOA



Embeleze seu sorriso com KOLYNOS

RESTAURA A COR NATURAL AOS DENTES EMBAGIADOS

Um creme dental antiseptico indispensavel á hygiene oral

Não deixe que seus dentes embaciados roubem-lhe o encanto social ou seu exito nos negocios — faça o que milhares de pessoas já estão fazendo. Escove seus dentes com KOLYNOS, o Creme Dental Antiseptico, que os dentistas recomendam.

É famoso pelo brilho e o bello aspecto que empresta aos dentes, e pela sensação agradável que deixa na bocca.

KOLYNOS é tambem economico, — basta usar metade do que é preciso com as outras pastas, — um centimetro sobre a escova secca é sufficiente.

Experimente KOLYNOS, veja por si mesmo os beneficios que lhe trará.

Você tambem pode ter um sorriso encantador

Lembre-se — 1 centimetro é bastante

da 13.ª zona (Pombal) para a 17.ª (Souza).

José Milhomens de Sousa, transferido do termo de Antenor Navarro para Souza (17.ª zona).

José Antonio da Silva, transferido da 18.ª zona (Cajazeiras) para a 17.ª (Souza).

Manuel Cassimiro Filho, transferido da 13.ª zona (Pombal) para a 17.ª (Souza).

João Pires de Almeida, transferido da 12.ª zona (Patos) para a 18.ª (Cajazeiras).

José Freitas, transferido da 17.ª zona (Souza) para a 18.ª (Cajazeiras).

Francisco Cunha Cavalcanti, transferido do termo de Esperança (6.ª zona) para a 18.ª (Cajazeiras).

Maria José de Mello, transferida do termo de Pedras de Fogo 21.ª zona para a 18.ª (Cajazeiras).

José Dias Ferreira, transferido do termo de Antenor Navarro 17.ª zona para a 18.ª (Cajazeiras).

Celestino Mendes Ribeiro, transferido da 17.ª zona (Souza) para a 18.ª (Cajazeiras).

José Menezes do Régo, transferido do termo de Ingá (9.ª zona) para a 18.ª (Cajazeiras).

José Conrado de Andrade, transferido da 17.ª zona (Souza) para a 18.ª (Cajazeiras).

José Antonio de Souza, transferido da 20.ª zona (Misericordia) para a 18.ª (Cajazeiras).

José Nogueira Filho, transferido da 17.ª zona (Souza) para a 18.ª (Cajazeiras).

José Ferreira Sá, transferido de Cajazeiras para S. José de Piranhas (18.ª zona).

Laura Alves da Silva, transferida da 16.ª zona (Princesa) para o termo de S. José de Piranhas (18.ª zona).

Euclydes Thomaz da Silva, transferido do termo de Ingá (9.ª zona) para o termo de Taperoá (19.ª zona).

Syndolpho da Cunha Torreão, transferido de S. João do Cariry para o termo de Taperoá (19.ª zona).

Alcides de Souza Cezar, transferido da 2.ª zona (Mamanguape) para a 21.ª (Santa Rita).

Maria Ferreira da Silva, transferida da 2.ª zona (Mamanguape) para a 21.ª (Santa Rita).

José Ferreira de Lima, transferido da 2.ª zona (Mamanguape) para a 21.ª (Santa Rita).

Arthur Leão Bezerra, transferido da 1.ª zona (João Pessoa) para a 21.ª (Santa Rita).

Emilia Gonzaga de Araújo, transferida do termo de Pilar (3.ª zona) para a 21.ª (Santa Rita).

Alcides Teixeira Guedes, transferida da 2.ª zona (Mamanguape) para a 21.ª (Santa Rita).

José Fernandes de Oliveira Filho, transferido da 2.ª zona (Mamanguape) para a 21.ª (Santa Rita).

Pedro Francisco da Silva, transferido da 2.ª zona (Mamanguape) para a 21.ª (Santa Rita).

Firmino Silvestre Pereira, transferido do termo de Pedras de Fogo para Santa Rita (21.ª zona).

José Pereira Lima, transferido da 4.ª zona (Guarabira) para a 21.ª (Santa Rita).

Edmundo Ferreira de Lima, transferido da 2.ª zona (Mamanguape) para a 21.ª (Santa Rita).

Pedro Dias Ferreira, transferido da 2.ª zona (Mamanguape) para a 21.ª (Santa Rita).

Laura Augusta de Lima, transferida do termo de Sapé (2.ª zona) para a 21.ª (Santa Rita).

Alcides de Sapé (2.ª zona) para a 21.ª (Santa Rita).

João Francisco de Salles, transferido do termo de Sapé (2.ª zona) para a 21.ª (Santa Rita).

Leonidas Pereira do Carmo, transferido da 2.ª zona (Mamanguape) para a 21.ª (Santa Rita).

Antonio Dantas, transferido da 3.ª zona (Itabayana) para a 21.ª (Santa Rita).

Severino Mauricio, transferido da 1.ª zona (João Pessoa) para a 21.ª (Santa Rita).

Porfirio Lopes Araújo, transferido da 1.ª zona (João Pessoa) para a 21.ª (Santa Rita).

João Laurentino Pereira, transferido do termo de Sapé (2.ª zona) para a 21.ª (Santa Rita).

Manuel Pereira da Silva, transferido da 1.ª zona (João Pessoa) para a 21.ª (Santa Rita).

Alpina Clementina da Costa, transferida da 1.ª zona (João Pessoa) para o termo de Pedras de Fogo (21.ª zona).

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa aos interessados que o juiz relator, por despacho exarado no processo da classe 1.ª, n.º 41, assignou dilacção probatoria de dez dias ao denunciado José Tertuliano Netto, official do registro civil do districto de Jericó, municipio de Catolé do Rocha, a contar desta data.

Secretaria do Tribunal Regional em João Pessoa, 24 de setembro de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

OPORTUNIDADE UNICA
AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas desmirmadas:

- 1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.
- 1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.
- 1 estiraçgem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASON'S ROCH-DALE.
- 2 pias de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.
- 3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.
- 1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.
- 2 reostatos para motores electricos.

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.º 95, Campina Grande, Estado do Parahyba.

OPTIMA OCCASIAO

O Escriptorio de Procuradoria MINERVA vende por um preço excepcional um optimo terreno á avenida Caturité, medindo 10 x 50.

Não percam esta oportunidade de adquirir um bom terreno por pouco dinheiro.

Escriptorio de Procuradoria MINERVA, Rua Maciel Pinheiro n.º 306. Sala do Cartorio do Tabellião TILAVASSOS.

Importante e Urgente

Vende-se uma casa com optimo terreno ao lado, sito á rua do Palmeira, 673, e mais um terreno com 22,50 e 48,00, sito á rua Minas Geraes, junto á rua do Palmeira. Linha de omnibus e 1 minuto do bond de Trincheiras.

Tratar na rua Barão da Passagem, 60, 1.º ou Trincheiras, 41. — Residencia.

NEGOCIO URGENTE

Quer se collocar bem com pequeno capital? A avenida Princesa Isabel, 318, vende-se com ou sem a casa, uma pequena mercearia fazendo bom movimento. O motivo da venda é o dono transferir sua actividade commercial para Recife, a tratar na mesma a qualquer hora. O ponto adapta-se a qualquer ramo de negocio.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, avisa aos interessados que o juiz relator, por despacho exarado no processo da classe 1.ª, n.º 41, assignou dilacção probatoria de dez dias ao denunciado José Tertuliano Netto, official do registro civil do districto de Jericó, municipio de Catolé do Rocha, a contar desta data.

Secretaria do Tribunal Regional em João Pessoa, 24 de setembro de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

OPORTUNIDADE UNICA
AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas desmirmadas:

- 1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.
- 1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.
- 1 estiraçgem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASON'S ROCH-DALE.
- 2 pias de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.
- 3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.
- 1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.
- 2 reostatos para motores electricos.

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.º 95, Campina Grande, Estado do Parahyba.

OPTIMA OCCASIAO

O Escriptorio de Procuradoria MINERVA vende por um preço excepcional um optimo terreno á avenida Caturité, medindo 10 x 50.

Não percam esta oportunidade de adquirir um bom terreno por pouco dinheiro.

Escriptorio de Procuradoria MINERVA, Rua Maciel Pinheiro n.º 306. Sala do Cartorio do Tabellião TILAVASSOS.

Importante e Urgente

Vende-se uma casa com optimo terreno ao lado, sito á rua do Palmeira, 673, e mais um terreno com 22,50 e 48,00, sito á rua Minas Geraes, junto á rua do Palmeira. Linha de omnibus e 1 minuto do bond de Trincheiras.

Tratar na rua Barão da Passagem, 60, 1.º ou Trincheiras, 41. — Residencia.

NEGOCIO URGENTE

Quer se collocar bem com pequeno capital? A avenida Princesa Isabel, 318, vende-se com ou sem a casa, uma pequena mercearia fazendo bom movimento. O motivo da venda é o dono transferir sua actividade commercial para Recife, a tratar na mesma a qualquer hora. O ponto adapta-se a qualquer ramo de negocio.

ARTE CULINARIA

Maria das Dóres Tavares, professora diplomada, avisa ás distinctas familias desta capital, que lecciona e executa, mediante preços modicos, qualquer serviço concernente á Arte Culinaria, como sejam: bôcos decorados, salgadinhos, etc.

Informações á rua 13 de Maio, n.º 656.

Gachorros de pura raça policial

Vende-se ao preço de 50\$000, na travessa dos Estados, 31, no Bairro Thezopolis. Proximo ao talhe de carne.

ATENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeicção e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, aparelhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.

Dispõe ainda de machina apropriada para enrolamentos de qualquer tipo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.

Officina: Rua da União, 70. (Em frente á Padaria Paulista).

SITIOS

Aluga-se ou arrenda-se um optimo sitio, com casa de morada, contendo inumeras fruteiras e prestando-se para um grande estabulo e possuindo grande area para plantações. Localizado em Mandacari, distando da linha do bonde cerca de dois kilometros. Tratar no Palacete da Associação Commercial com o sr. Edgard Cavalcanti Pimenta ou na avenida Epitacio Pessoa n.º 92.

Optima aquisição

Vende-se uma boa casa, construcção moderna, toda de alvenaria, bons commodos para familia, com installações d'agua e luz, optimo local, bairro de Jaguaré, avenida Floriano Peixoto, trata-se na mesma avenida, 360.

ALUGA - SE

Um appartamento espacoso para Escriptorio Commercial, Medico ou Dentista, no ponto mais central da rua Maciel Pinheiro, 74, 1.º andar, com installação sanitaria e agua corrente.

A tratar com o sr. Antonio Me-nino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

CABELLOS BRANCOS

Erítam-se e desaparecem com "LOCOO JUVENIL". Usada como loção, não é tintura. Use e não mude. Depósito: pharmacia Minerva Rua da Republica — João Pessoa.

INDICADOR

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA
EM GERAL

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 812 (De 14 às 16 hs.)
— Telephone, 281 —

RESIDENCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, 171
— Telephone, 155 —

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS

Nos demais dias uteis, só attendêrã no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pela PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
Rua Duque de Caxias 504. — Telephone, 172

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPROA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espí-nhas), pytririasis versicolor (pannos) eozemas, ulcêras, doenças das unhas, affecções do couro cabelludo
Orientação moderna na therapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta — Infra Vermelho — Cromayen) — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle
DIARIAMENTE DAS 14 1/2 A'S 17 HORAS

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
JOAO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

DR. CASSIANO NOBREGA

FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
Especialista do Hospital Santa Izabel, da Inspectoria Sanitária Escolar e do Dispensario de Tuberculose
DIATHERMIA. ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.

Consultas diarias: pela manhã, das 11 às 12; à tarde das 16 às 18 horas

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.º
Residencia: — Rua General Osorio, 180. — Tel. 259

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Véras, 1.º andar)

Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 813
Consultas: — Das 10 1/2 às 12 e das 16 às 17 horas

DRA. EUDESIA VIEIRA

— MEDICA —

Tratamento pela chimiotherapia associada à physiotherapia (Ultra-violeta, ondas longas, curtas, ultra-curtas e hydrotherapia).

Residencia e Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 516
Consultas: Segundas, quartas e sextas das 8 às 11 e das 14 às 17 horas.

Terças, quintas e sabbados das 14 às 17 horas.

V. S. PRECISA DE ADVOGADO?
PROCURE O

DR. JOÃO MANOEL DE MARIA

CAUSAS

COMMERCIAL, CIVIL E CRIMINAL

IRINEU JOFFILY, 218

ACCEITA CHAMADO PARA O INTERIOR
JOAO PESSOA

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

CLINICA DE VIAS URINARIAS E DOENÇAS DO RECTO E ANUS

Tratamento especializado da BLENORRAGIA e suas complicações no homem e na mulher.
VARIZES — HEMORRHOIDAS — cura garantida sem operação e sem dor. Seguro tratamento das fissuras, rectites, estreitamento do recto, etc.

DR. JOSÉ BETHAMIO

(Ex-assistente do serviço de PROTOLOGIA DO HOSPITAL CENTENARIO)

CONSULTORIO — MACIEL PINHEIRO, 211 (altos da Souza Cruz) das 14 horas em diante.
RESIDENCIA: — HOTEL GLOBO

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — Rua Barão do Triunpho, 333-1.º andar.

CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS

Residencia: —

RUA EPITACIO PESSOA, 298

DR. JOÃO SOARES CLINICA DE CRIANÇAS

Da Crêche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro (Serviço de lactentes)

Medico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado e do Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia
Consultas diarias das 16 às 18 horas, à Rua Direita, 348 (Altos da Sorveteria Werner)

RESIDENCIA: — Rua Diogo Velho, 284 (Parque Solon de Lucena)

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS,
NARIZ E GARGANTA

Consultas das 14 às 16 horas

CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 348 — 1.º andar

RESIDENCIA: — RUA DA PALMEIRA, 208

SANATORIO RECIFE

Director: — Prof. ULYSSES PERNAMBUCANO
Rua Pereira da Costa, 257, 293, 331.

End. Teleg. SANATORIO — Teleg. 2072 — RECIFE

Casa de saúde destinada a doentes de clinica medica, convalescentes, necessitados de regimens e repouso, nervosos, mentaes, intoxicados, etc.

PAVILHÕES SEPARADOS PARA AS DIVERSAS CLASSES DE DOENTES. — ENFERMARIAS DE 2 LETOS, QUARTOS INDIVIDUAES, APARTAMENTO DE LUXO.

Situado no centro da cidade em lugar discreto e tranquillo.

Laboratorio, Metabolismo Basal, Serviço de Electrotherapia e Electrodiagnostico a cargo de especialistas.

Aberto a todos os medicos que poderão dirigir o tratamento de seus doentes

O DIRECTOR E O MEDICO INTERNO RESIDEM NO PROPRIO ESTABELECIMENTO

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

ADVOGADO

Escritorio: — Epitacio Pessoa, 113
CAMPINA GRANDE

DR. ANTONIO DE MESQUITA ADVOGADO

Escritorio: — Rua Maciel Pinheiro, 164

Campina Grande — Parahyba

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' — João Pessoa

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO

Residencia: — Avenida João do Matia, 157

CAMPINA GRANDE

Agrimensura — Cadastro — Vistorias
Arbitramentos

ESCRITORIO DE ENGENHARIA CALZAVARA & CIA.

João Pessoa — Avenida Guedes Pereira n.º 33
Teleg. CALZAVARA — João Pessoa.

Pecam sem compromissos Informações e preços.

Optimos descontos para trabalhos de vulto e levantamentos em conjunto.

Attendem-se chamados de qualquer ponto dos Estados de Parahyba, Rio Grande e Pernambuco.

BEL. PEREIRA DINIZ

Consultor Juridico do Estado

ACCEITA CAUSAS CIVIS, COMMERCIAES E CRIMINAES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

AVENIDA JOAO MACHADO, 848

JOAO PESSOA

DR. LOURIVAL DE GOUVEIA MOURA

Tisiologista e radiologista do Dispensario de Tuberculose e chefe de clinica da Santa Casa de Misericordia.
Tratamento da Tuberculose pelo pneumothorax artificial, tuberculintherapia, phrenicectomia, phrenalcoo. lição, etc., etc.

Consultorio: 312, Rua Duque de Caxias
Das 11 às 13 — Das 15 às 17.

Telephone 196

JOAO PESSOA

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

Linha Belém — P. Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 22 do corrente para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

POGONE'

(Cargueiro)

Sahirá no dia 2 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Tutoya — P. Alegre

MANTIQUEIRA

Sahirá no dia 23 para Natal, Macaú, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete PARA'

Sahirá no dia 26 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

Paquete CAMPOS SALLÉS

Sahirá no dia 4 de outubro para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevideo e B. Ayres.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 14 o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 12 o cargueiro "Caxias". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "OSWALDO ARANHA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 9 o cargueiro "Oswaldo Aranha". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Aracaty, Ceará e Camocim.

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 19 o cargueiro "Piratiny". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "PORTO ALEGRE" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 23 deste o cargueiro "Porto Alegre". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Ceará, S. Luiz e Belém.

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 26, o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 28, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

LLOYD NACIONAL S.A. — SEDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

Sahidas ás Quartas-feiras

"SUL"

PASSAGEIROS

"NORTE"

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado no dia 6 de Outubro sahirando no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Antonina e escalas no dia 1.º de Outubro sahirando no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMÃOS

Escritorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras"

ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

A "RAINHA DA MODA"

tem o prazer de avisar á sua distincta freguezia que, correspondendo á preferencia com que tem sido distinguida, concederá uma bonificação real de 10% em todos os artigos do seu variado stock (excepto linhas), durante o periodo de 13 deste mês a 16 de outubro proximo.

Deste modo proporciona ao publico uma optima oportunidade para comprar artigos finos e modernos quasi ao preço de custo nas fabricas.

Avisa tambem que já iniciou a sua formidável liquidação annual de sédas, tecidos finos, meias, bolsas, gravatas, perfumarias, etc., a preços excepcionaes,

Rua Maciel Pinheiro n.º 206

AVELINO CUNHA & CIA.

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Izabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.

Consultorio: RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.º 420 — 1.º andar.

(Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUEDE CAXIAS, 614

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITABERA"
Esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, quarta-feira, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Sexta-feira, 1.º de outubro.
"ITAPURA" — Sexta-feira, 8 de outubro.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penédo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encomendas e valores, atende-se no escritorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthonor Navarro n.º 5 — Phone 234

Pulverize FLIT - o inimigo mortal dos insectos

Usando insecticidas inferiores contra as traças,
V. arrisca-se a estragar suas roupas!



Flit é o insecticida mais instantaneo porque contém uma combinação de agentes exterminadores não encontrados em nenhum outro insecticida. Flit não mancha, e é inoffensivo, tanto para o homem quanto para os animais domesticos. Prevencão-se contra todos os substitutos que se mascaram sob o nome Flit. Toda lata de Flit é sellada, para protecção do publico contra o enchimento fraudulento. Peça sempre a lata amarella com o soldadinho e a faixa preta — será a sua garantia de adquirir o unico e verdadeiro Flit.



FLIT mata de facto!

UMA FORTUNA! — 2.000 CONTOS. — Dia 9 de Outubro. — Loteria Federal.

Vá á CASA AZUL e compre um grampo de enrolar, pois é mais pratico e mais elegante. Preço de reclamo 15.000.

COFRE

Vende-se um cofre em perfeito estado de conservação. Tratar com o sr. Severino Miranda á Ladeira da Borebora n.º 120.

“PLAZA”

Propriedade de Wanderley & Comp. Ltda.

HOJE! — Soirée às 7 1/2 horas — HOJE

Ultima exhibição do grandioso film da
“UNITED ARTISTS”

Meu filho é meu rival

Com **Edward Arnold, Frances Farmer e Joel McCrea** — Complemento: **AUTO SOCCORRO** (desenho) e **OURO FINO** — nacional (D. N.)

Amanhã Grandiosa matinée às 16 horas! — **UM RAPTO COMPLICADO!** — Metro Goldwyn Mayer — Preço unico — \$700 rs.

Amanhã! Soirée chic (sessão das moças)

NORMA SHEARER EM

QUANDO UMA MULHER AMA...

METRO GOLDWYM MAYER

Senhoras e senhoritas \$700, Estudantes 1\$600, Cavalheiros 2\$100

SANTA ROSA

HOJE! — A's 7 1/2 horas — HOJE!

Fogo de Outomno!

Complemento: — Um desenho colorido e a segunda serie de «A CIDADE INFERNAL» — Preços — — — — — 1\$100 e 700 reis

A começar de domingo!!!

METRO G. MAYER

EM CONSORCIO COM WANDERLEY & COMP. LTDA.
APRESENTARÃO

RONALAD COLMAN

EM

A QUEDA DA BASTILHA

Nota importante: — Este film foi exhibido domingo ultimo no «Parque» de Recife, com grande successo. Esta empreza, não medindo sacrificios para corresponder á preferéncia que lhe dispensa o publico pessoense, contracta-o em excepçoes condições, para que fosse exhibido no «PLAZA» logo após o «Parque». Apesar das condições especiaes para sua exhibição em João Pessoa, os preços dos ingressos não soffrerão alteração — — — — — 2\$100 e 1\$600.

Na proxima quarta feira!

ROBERT MONTGOMERY

TYRANNO IRRESISTIVEL

COM MYRNA LOY

Metro Goldwyn Mayer

10\$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria “M. A. N. I. S.”. Para informações, escrever a “M. A. N. I. S.”, R. do Passeio, 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho o executar, basta remetter Rs. 3\$000, mesmo em sellos do correio. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industrias e artisticas. Catalogos gratis.

CASA A' VENDA

Vende-se á rua Eliseu Cesar (até pouco Vidal de Negreiros), a casa n.º 84, de regular acomodações, oitão livre ao nascente. Com os serviços da Lagôa, ficará de esquina, em excelente situação para residencia. Tratar na mesma.

SO' BOLO

O Escriptorio de Procuradoria MINERVA, vende, por um preço que só se acredita vendo, a casa da rua Alberto de Britto, n.º 266.

ESCRIPTORIO DE PROCURADORIA MINERVA. — Rua Maciel Pinheiro, 306.

ENGOMMADEIRA

GRATIFICA-SE a quem achar um cachorro de raça dinamarquês novo, de tamanho regular, amarelo, fugido da residencia de Carlos Oertli. Rua 7 de Setembro, n.º 257.

Maria das Neves Santiago, habilitada engommadeira, avisa á sua distincta freguezia que se acha á disposição da mesma, á rua 18 de Novembro, n.º 121, (Roggers).

Entrega rapida em domicilio.

VENDE-SE um carro “Chevrolet”, typo 34, em optimas condições e uma officina de sapateiro, a tratar á Rua da Republica, 706.

PONTO A' VENDA

Vende-se um optimo ponto á avenida Beaurepaire Rohan, servindo para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma casa n.º 238.

DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triunpho, 466
Diariamente das 2 ás 6

BOM NEGOCIO

Vende-se um grupo estufado de 3 e 3 centros, 1 cama frejo com cabeceira, um toilette com espelho. A tratar á rua Borges da Fonseca n.º 126.

Acham-se abertas as matriculas de 15 a 30 de setembro para as

AULAS DE ARTE CULINARIA de MARGARITA CIHAR

Rua Borges da Fonseca, 162 compostas de 25 aulas de cardapios e 12 de confeitaria. Preço sem comparação.

Confecção de Flores

Confeccionam-se flores para chapéus, vestidos para enxoval de criança, grinaldas e ramalhetes para noivas e flores para tunuluns. Avenida Coremas, 489.

Aluga-se por 300\$000

A casa de n.º 538, recentemente construida, na Avenida dos Tabajaras, proximo ao Instituto de Educação e á linha de bond, com regulares accommodações. A tratar no Parque Solon de Lucena, na casa de n.º 625.

VENDE-SE na Rua Benjamin Constant, a casa n.º 404 e o terreno adjacente. A tratar na mesma.

PONTO A' VENDA

Vende-se um ponto para negocio com uma moenda electrica para caldo de canna. Optimo ponto para casa de versões. Tratar na avenida 1.ª de Maio, 601.

VENDE-SE

Vende-se optima casa na avenida General Osorio, de oitões livres, com amplas salas de visita e jantar, 3 espaçosos quartos com janellas, sala de copa e cozinha, gabinete sanitario, grande terraço ao lado, toda assoalhada e forrada, poço habitavel, com 2 bons quartos, gabinete sanitario e banheiro, quintal murado, etc.
Trata-se á avenida Epitacio Pessoa n.º 869.

DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

DOENÇAS INTERNAS

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMOTHOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

Consultorio: — Rua Duque de Carias, 348 - 1.º andar.

Residencia: — Rua Engenheiro Retumba, 237

CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

DR. JOSÁ MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Carias, 504. De 8 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 143.

JOÃO PESSOA

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

ADVOGADO

ACCEITA CAUSAS NESTA CAPITAL E INTERIOR

Rua da Palmeira, 358 — João Pessoa

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Perú 36, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Corte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Electoral, impetram “habeas-corpus” e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de estrangeiros, effectuam recenseamentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaisquer informações que lhes forem solicitadas, tudo com segurança, promptez e rapida de remessa.

MIGUEL STROGOFF

EXHIBIDO HONTEM EM PREVIA ESPECIAL PARA AS AUTORIDADES, INTELLECTUAES E IMPRENSA, CONSEGUIU ARRANCAR DAQUELLES QUE O ASSISTIRAM VERDADEIRAS EXPLOESÕES DE ENTHUSIASMO!

MIGUEL STROGOFF FOI TRIUMPHALMENTE ACCLAMADO PELA NOSSA CRITICA!

MIGUEL STROGOFF ESTREARA' HOJE NO "CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC" E SUA CARREIRA TRIUMPHAL PROSEGUIRA' ATE' DOMINGO PROXIMO! — VEJAM NOUTRO LOCAL AS OPINIÕES DOS QUE TIVERAM A OPPORTUNIDADE DE ADMIRAR ESSE FILM NO REX, NA SUA GRANDE PREVIA ESPECIAL DE HONTEM!

AMANHÃ NA MATINÉE COLLEGIAL DO
— REX — às 4,15 horas

A historia do maior pirata do seculo!

EDWARD ARNOLD

O CZAR DO OURO

UM FILM DA UNIVERSAL — PREÇO UNICO — \$600.

UM DRAMA IMPORTANTE DOMINGO NO — FELIPPÉA —

A lucta de milhares de operarios na maior construcção dos Estados Unidos!
Um enredo dynamico sobre a vida do homem que arrisca sua felicidade pela dos outros!

ROSS ALEXANDER — e m

OBRA DE TITANS

UMA PRODUCCÃO SUPER DA WARNER FIRST

R E X

O CINEMA DE
TODA A CIDA-
— DE CHIC —

SOIREE A'S 7,30

A versão espectacular, do romance im-
mortal de JULIO VERNE!

ADOLPH WOLBRUECK

— em —

MIGUEL STROGOFF

Uma producção da U F A

COMPLEMENTOS: — NACIONAL D. F. B. e FOX MO-
VIETONE NEWS recebido por avião epecial sobre a
COROACAO DO REI JORGE VI.

FELIPPÉA

SOIREE A'S 7,15

O film que synthetisa todas as expres-
sões da arte brasileira!

GILDA DE ABREU

— em —

BONEQUINHA DE SEDA

Uma producção da CINEDIA distribuida
pela D. F. B.

Complemento: — FOX MOVIE TONE NEWS — Jornal.

JAGUARIBE

SOIREE A'S 7,15

O drama que glorifica os herois do ar!

FRED MAC MURRAY

— em —

13 HORAS NO AR

juntamente a 4.ª série de

O Grande Mysterio Aéreo

com NOAH BEERY JR.

UNIVERSAL

COMPLEMENTOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Sessões continuas começando às 6 e 15 horas — HOJE

Não percam — SESSÃO DA ALEGRIA

Preço geral: — 600 réis.

JOSE MOJICA,

o idolo das SENHORITAS, cantando bellas melodias

— EM —

UM CAPITÃO DOS COSSACOS

SABBADO — Uma historia pungente e real — JEAN HERBOLT —
em sua maior gloria — PECCADO DOS HOMENS

A' Gurizada juntamente com as Senhorinhas — DOMINGO às 3,15
horas — SURPRESAS! — SURPRESAS!

AVISO IMPORTANTE — Prevenimos nossa digna freguezia que já
se acha normalizado o serviço de bonde para Tambá. Assim sendo V. S.
poderá assistir os melhores films no Cinema mais arejado da capital.

PARA DOENÇAS DO PULMAO ?

SO VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOAO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!

PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

THE SOURO DO POVO

Club de Mercadorias de
TOURINHO & CIA.

Carta Patente n.º 1

Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bólo Sportivo Para-
hybano"

Resultado dos sortelos para
contagem de pontos do plano
"Bólo Sportivo Parahybano",
realizado em sua sede, á avenida
Beaurepaire Rohan, 267, no dia
23 de setembro, ás 19 1/2 hs.

1.º Premio	1340
2.º	1189
3.º	2784
4.º	6888
5.º	7650

J. Pessoa, 23 de setembro de 1937.

Sebastião Vianna, ag. fiscal do
imp. de cons. no impedimento
do fiscal de clubs.
Tourinho & Cia., concessio-
narios.

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Vende-se uma Pensão Familiar si-
tuada em ponto central desta cidade.
A tratar á rua Barão do Triumpho,
371.

CINE S. PEDRO

O MELHOR CINEMA DA CIDADE BAIXA

HOJE — às 7, 15 horas — HOJE

2.ª SERIE DE

O GRANDE MYSTERIO AEREO

juntamente com

DELIRIO DE GRANDESA

PREÇOS: — 1\$000, \$600 e \$400, 2.ª

DOMINGO: — BALAS OU VOTOS — com Edw. G. Robinson.

2.ª FEIRA: — Sessão Gigante—O PECCADO DOS HOMENS. Preço \$800.

ARNAUD NOBREGA

ENFERMEIRO DIPLOMADO

(DA ASSISTENCIA MUNICIPAL)

Av. D. Pedro I, 915

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão
começando ás 7,30 hs.
H O J E

Sessão das Moças

DOIS FILMS EXCELLENTE! — 1.º Film:

CABOCLA BONITA

Indissimil opereta nacional com SONIA VEIGA. 3 canções adoráveis.

EMBOCADAS E PIADAS IMPAGAVEIS.

2.º Film: — Um "far-west" de aventuras com o valoroso "cow-boy" JACK HOXIE

CAVALLEIROS DA NOITE

COMPLEMENTO: — Um Nacional D. F. B.

PREÇOS: — Cavalleiros, 1\$100. Senhoras, Senhoritas e Crianças, \$400. Estudantes, \$800.

DOMINGO —

Emocionante! — Sublime!

Adoravel! — Romantico!

NORMA SHEARER, — em

O AMOR QUE NÃO MORREU

com Leslie Howard e Frederic March, da METRO GOLDWYN MAYER

VISITEM A "CASA YORK"

TUDO ABAIXO DO CUSTO.

JUSTIÇA ELEITORAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

se fez de que do distrito do denunciado, durante o mês referido na denuncia, houvesse ocorrido algum obito de pessoa maior de dezoto annos, e que tal obito houvesse sido comunicado á Secretaria Regional pelo denunciado;

Considerando que tal prova é de necessidade absoluta em face dos termos precisos do citado art. 207, que tem, como requisito intrinseco do crime em apreço, a occorrença de obito de maior de dezoto annos e a sua não communicação á secretaria Regional;

Considerando que não provada a denuncia, impõe-se a absolvição do denunciado, não se podendo considerar como prova o mero facto da sua revelia, porquanto no juizo criminal não se admite como prova a confissão feita; além do que, todas as presumpções devem reverter em beneficio do réu;

Accorda o T. R. julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

João Pessôa, 25/6/1937.

(As.) Floadoardo da Silveira — Presidente.

(As.) J. Floscolo — Relator.

ACCORDÃO N.º 611

Processo n.º 4.

Classe 1.ª.

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. procurador regional contra Manoel de Araujo Lima, official do registro de obitos de Santa'Anna dos Garrotes (Plancão), 15.ª zona.

Relator: dr. Braz Baracuchy.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a acção.

Vistos, etc.

O dr. procurador regional denunciou de Manoel de Araujo Lima, official do registro civil de Santa'Anna dos Garrotes, municipio de Plancão, 15.ª zona, como incurso nas penas do art. 183, n.º 17, do Codigo Eleitoral, por ter deixado de cumprir o disposto no art. 207 do mesmo Codigo; isto é, por não ter remetido á Secretaria deste Tribunal a lista dos obitos de pessoas maiores de 18 annos e de nacionalidade brasileira, occorridos em seu distrito no mês de novembro de 1936.

O denunciado nenhuma defesa offereceu no prazo que lhe foi designado, deixando correr o processo á revelia.

O denunciante, em suas allegações finais, pediu a condemnação do denunciado no grau minimo do art. 183, n.º 17, do Codigo Eleitoral, sem que tivesse feito, por sua vez, qualquer prova em abono da denuncia.

Isto posto; e Considerando que se o denunciado nenhuma prova offereceu, o denunciante contentou-se com o que allegou na denuncia e esta apenas está acompanhada da certidão negativa da Secretaria do Tribunal Regional, em que se affirma que a lista de obitos reclamada não foi remetida no mês acima referido;

Considerando também que a revelia nem sempre importa em confissão de que o facto articulado na denuncia não constitue só por si crime, pois os officios encarregados do registro civil só estão obrigados a remetter mensalmente listas de obitos á secretaria do Tribunal quando, nos termos do art. 207 do Codigo Eleitoral, occorrem obitos de pessoas maiores de 18 annos e de nacionalidade brasileira; Considerando que está provado pela certidão negativa de fls. ter deixado o official denunciado de remetter as listas de obitos referentes ao mês de novembro do anno findo, mas;

Considerando que não está provado tivesse occorrido obito de pessoa maior de 18 annos e de nacionalidade brasileira, no distrito do denunciado, em novembro de 1936, o que importa dizer não estar provada a denuncia;

Accordam em Tribunal julgar improcedente a acção e absolver o denunciado.

João Pessôa, 23 de junho de 1937.

(As.) Floadoardo da Silveira — Presidente.

ACCORDÃO N.º 612

Processo n.º 5.

Classe 1.ª.

Natureza do processo: denuncia apresentada pelo dr. procurador regional contra José Porphirio de Carvalho, official do registro de obitos de Olho d'Água (Plancão), 15.ª zona.

Relator: dr. Braz Baracuchy.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a denuncia.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de acção penal movida contra José Porphirio de Carvalho, official do registro de obitos de Olho d'Água, da 15.ª zona (Plancão), por haver deixado de remetter á Secretaria do Tribunal a lista de obitos de pessoas maiores de 18 annos fal-

lecidas em seu distrito durante o mês de novembro de 1936 — accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em julgar improcedente a denuncia e, assim, absolver o denunciado da accusação que lhe foi intentada.

E assim decidem, porque o denunciado deixou de remetter a lista de obitos do art. 207 do Cod. Eleitoral e art. 6, § 1.º da lei n.º 230 de 31/7/1935, por não haver fallecido pessoa alguma em seu distrito durante aquelle mês, entendendo, por isto mesmo, que não estava obrigado ao cumprimento daquella communicação legal, a não ser quando occorresse algum obito. E uma má interpretação da lei que não determina a imposição de pena, e, assim, impunha-se a absolvição do denunciado.

João Pessôa, 25 de junho de 1937.

(As.) Floadoardo da Silveira — Presidente.

(As.) Braz Baracuchy — Relator.

ACCORDÃO N.º 616

Processo n.º 268.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: consulta do juiz eleitoral da 10.ª zona Pichy sobre se pode deixar de receber as denuncias ou mandar archivar as quando se tratar de eleitoras que não são funcionarias, desde que não são criminosas em face da jurisprudencia deste Tribunal.

Relator: desembargador J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve responder que não é de receber a denuncia.

Vista a presente consulta, que fez o J. E. da 10.ª zona, e Accorda o T. R. responder que não é de receber a denuncia offerecida contra eleitora que deixou de votar, desde que da mesma denunciada não conste ser a eleitora funcionaria publica remunerada.

João Pessôa, 25/6/1937.

(As.) Floadoardo da Silveira — Presidente.

(As.) J. Floscolo — Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

ACTA da vigesima sexta (26.ª) sessão ordinaria, em 30 de junho de 1937.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete, presentes os desembargadores Floadoardo Lima da Silveira, Mauricio de Medeiros Furtado e José Floscolo da Nobrega; doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Braz Baracuchy, sob a presidencia do des. Floadoardo da Silveira, abre-se a sessão ás 14 horas no local do costume. Lidas e postas em discussão, foram aprovadas as actas das sessões ordinarias dos dias 16 e 25 do corrente. Expediente: telegramma do 1.º suppleto do juiz preparador do termo de Soledade representando contra o conselho eleitoral que se negou aconpanhar o povoado de Jazeiro, para effeito de inscripção; telegramma identico do sr. Francisco Correia Queiroz, delegado do Partido Progressista; idem do escrivão Manoel André de Gouveia, do referido termo, sobre o assumpto em apreço; telegramma do presidente da Camara Municipal de Parahyba, communicando o encerramento dos trabalhos; telegrammas e officios de varios juizes requisitando material. Após a leitura do expediente, o dr. Antonio Guedes communicou que desistia do resto das ferias que lhe foram concedidas por este Tribunal. Assignatura de accordão — São lidos e assignados os accordões referentes aos processos julgado anteriormente, em numero de 5.

Julgamentos — O sr. presidente submete a apreciação do Tribunal a representação do juiz preparador em exercicio, do termo de Soledade. Discutido o caso, ficou deliberado, por unanimidade, que se telegraphasse ao juiz declarando que devia agir, nos termos da lei, contra o escrivão, ao qual se refere no seu telegramma, telegraphando-se tambem ao escrivão declarando que não se deve negar a receber determinação do juiz em objecto de servico, cumprindo-lhe, ao contrario, acompanhá-lo nas diligencias que ordenar. Em seguida, o dr. Horacio de Almeida relata o processo n.º 75, classe 1.ª, da 19.ª zona, referente á acção penal contra Gregorio Fernandes de Almeida, official do registro civil do distrito de Munguá. Foi julgada extinta a acção, visto ter o denunciado fallecido, conforme consta de autos. Foi ordenado o des. Mauricio Furtado para mandar archivar as inscripções de Raphael Correia da Silva e Octacilio Manoel dos Santos, da 6.ª zona, por omissão do estado civil e da profissão, respectivamente, nas petições de qualificação; o que foi approvedo contra o voto do des. José Floscolo. O mesm juiz verificando observadas as formalidades legais, manda effectuar as inscripções de Helena Valentina da Silva, Octacilio Vieira da Silva, Ovidio Albuquerque Sobral, Odilon Pereira de Oliveira, Odilon Marques da Silva, Rita Florentina de Sousa, Ildelfonso Pereira da Silva, Octacilio Palmeira da Silva, Olivia Pereira

FAZ DIGNA MENTAL?



Tonifique o cerebro
PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD

Leal, Octacilio Seraphim dos Santos, Olivia de Albuquerque, Odilon Isaías de Macedo, Olga Freire de Medeiros, Hercilio de Sousa Lima, Helena Maria da Silva, Hilda Donato, Helelo Pereira da Silva, Herclia Baptista da Costa, Octacilio Pereira, Olegario Francellino de Lima, Octavio Mysica do Francisco, Otilinda Pereira, Eranildo, Odilia Ribeiro de Lima, Dina Felix de Lima, Genuina Eneas Matibonido, Genesio José de Oliveira e Maria Luiza Pompeu, esta da 1.ª zona e os demais da 6.ª zona; sendo unanimemente approvedo. O mesmo relator manda registrar as transferencias de Agostinho Marques Dourado, Antonio Vieira Leite, João Ferreira de Sousa, Bonaventura Avelino Barbosa e Manoel Joaquim Monteiro, para a 13.ª zona desta região, bem como as transferencias de Severina Maria dos Santos, para a 1.ª zona, e Aprigio Leandro de Oliveira, para a 4.ª zona; o que foi approvedo unanimemente. O des. José Floscolo manda excluir das listas dos eleitores de varias zonas os cidadãos fallecidos de Herclia de Carvalho, Eralda Oliveira Barbosa, Antonia Virgilia da Silva, José Tavares dos Passos, Joao Clementino de Araújo, Manoel Azevedo da Silva, Anna Carneiro de Albuquerque e Juventina Baptista de Miranda; sendo approvedo. O mesmo juiz manda registrar as inscripções de José Ignacio de Lima, José Firmiano da Silva, Joaquim Manoel de Sousa, José Pereira da Silva, João Lyra Xavier da Cunha, Josepha Nunes dos Santos, José Lamartine Lyra da Cunha, Joaquim Menino de Macedo, Joaquim Manoel dos Santos, José Bezerra da Costa, Josias Jonas da Silva Pinto, José Thomaz da Silva, José Thomaz Cavalcanti, Joanna da Cunha Lima, João Alves da Costa Ramos, José Carlos dos Santos, José Ignacio de Mello, José Cavalcanti de Lima, José Barbosa Sobrinho, José Herclio da Silva, José Gomes dos Santos, João Limeira Diniz, José Luiz Diniz, Joaquim Ignacio da Costa, José Raymundo da Silva, Joana Maria de Silva, Joaquim Tavares de Oliveira e José Elutherio da Costa, todos da 6.ª zona; o que foi unanimemente approvedo. São tambem ordenados os registros das transferencias de Luiz Freire do Rivorêdo e Julio Gomes de Mello, para a 2.ª zona desta região. Contra o voto do relator, des. José Floscolo, são annulladas as inscripções de Jaquim Domingos Marques e Joanna Maria da Conceição, da 6.ª zona. Foi designado o des. Mauricio Furtado para o accordão. O dr. Braz Baracuchy manda excluir os eleitores fallecidos Nilo Pereira dos Santos, Pedro Bezerra de Assumpção, Joaquim Moreira da Silva, José Galdino Pereira, João da Rocha, Jayme Pequeno da Nobrega, Amynthas Linhares da Silva e Gregorio Fernandes de Oliveira, de varias zonas; sendo approvedo. O mesmo juiz manda cancelar as inscripções de Antonio Virgolino de Lima e Alfredo Bezerra de Andrade, da 6.ª zona, por falta de declaração das profissões dos alistados nas petições de qualificação; o que foi approvedo contra o voto do des. José Floscolo, sendo ordenado, pelo mesmo relator, os registros das inscripções de Abdias Amaro Ramalho, Adomas Rodrigues da Silva, Anisio Vieira de Vasconcelos, Amancio Liberato da Silva, João Alexandrino de Barros, Josepha Francisca do Carmo, Julia Leal de Almeida, Joelino de Sousa Limeira, Josepha Cavalcanti Moreira, Anna Maria de Andrade, Antonio Rodrigues de Oliveira, Antonio Apolinario Baptista, Antonio de Arruda Camara, Alfredo Lins de Araújo, Anna Donato de Araújo, Antonio Joaquim da Silva, Avencio Rodrigues dos Santos, Antonio Alves dos Santos, Monsenhor Antonio Afonso da Silva e Adella Bezerra da Cunha, todos da 6.ª zona; sendo unanimemente approvedo. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão ás 15 horas e dez minutos. Eu, Luiz Ramazzotto, auxilio de Secretaria, escrevo a presente acta. Eu, Carlos Albuquerque de Bel, secretario do Tribunal, a redigi e subscrevo. (Ass.) Floadoardo Lima da Silveira.

Não pousse o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum centavo!

SECÇÃO LIVRE

CORTE DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Appellação civil n.º 77, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia.

Appellante José Osorio Ramalho e sua mulher, Appellada D. Antonia de Sousa Rolim.

Com vista á parte appellada em 21 do corrente, pelo prazo da lei (10 dias).

BANCO POPULAR DE MORENO

Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria

Na qualidade de Director Presidente do Banco Popular de Moreno, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, convoco todos os accionistas para uma Assembléa Geral extraordinaria, a realizar-se no dia sege (7) de outubro do corrente anno, ás 14 horas, na sede do referido Banco, no povoado de Moreno, do municipio de Bananeiras, especialmente para deliberar sobre a dissolução e liquidação amigavel da referida sociedade, nos termos e de conformidade com as leis em vigor.

Moreno, 16 de setembro de 1937.

Leoncio Costa — Director Presidente.

(A firma está devidamente reconhecida).

ORPHANATO D. ULRICO

Aviso

A Commissão do Orphanato D. Ulrico, agradecendo o generoso acolhimento, em nome das orphãsinas daquelle asylo, avisa aos seus protectores que fará distribuir, na proxima sexta-feira, 24 do corrente, com a Loteria da Parahyba, a lembrança, constante de um radio do afamado fabricante Phillips.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, avisa aos interessados que o juiz relator por despacho exarado no processo da classe 1.ª, n.º 55, assignou dilatação probatoria de dez (10) dias ao denunciante e ao denunciado Antonio Vieira de Lucena, official do registro civil do distrito de "Engenho Avidos", municipio de Cajazeiras, a contar desta data.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 23 de setembro de 1937.

Carlos Belo Filho — Director.

AVISO

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, avisa aos interessados que pelo dr. Juiz relator, por despacho exarado no processo n.º 56, da classe 1.ª foi marcado um prazo de cinco (5) dias, para apresentar allegações finais ao denunciado Decio Bonifacio Barreto, official do registro civil do municipio de Princesa, a contar desta data.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 23 de setembro de 1937.

Carlos Belo Filho — Director.

VENDE-SE

Um motor de fabricaçao americana, com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gas pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bateria ou vella Tubular (cabeça quente).

Perfeitamente novo garantindo-se seu perfeito funcionamento.

Uma machina de gelo de fabricaçao allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preços de occasião. Vár e tratar com Artides Fantini, leiloeiro., praça Pedro Americo, 71.

Fabrica de bebidas e de vinagre, refinação e trituração de sal

Vendem-se três bem montadas installações, todas em perfeita ordem para funcionamento, inclusive regular stock de vasilhame e materia prima já preparada para fabricaçao de bebidas.

A tratar com Leonel C. Duarte — Praça 15 de Novembro, n.º 21.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12 (Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua sede á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 23 de setembro, ás 15 horas.

1.º Premio	6027
2.º	4784
3.º	6426
4.º	8793
5.º	9490

Plano "Nocturno"

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Club de Sorteios Favorita Parahybana, em sua sede á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 23 de setembro, ás 19 horas.

1.º Premio	9851
2.º	9966
3.º	5687
4.º	1296
5.º	2295

J. Pessôa, 23 de setembro de 1937.

ADERBAL PIRAGIBE, Fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

PREDIO — Vende-se o

predio n.º 81 localizado á Praça 1817. A tratar com o proprietario á rua 13 de Maio n.º 456, ou com os srs. F. PEIXOTO & IRMÃO, á Praça Anthoner Navarro, 30.

"A MASCOTTE"

Proprietario LELLIS DE LUNA FREIRE

Restaurante o mais antigo da capital.

Cardapio variadissimo, agradando ao mais fino paladar.

Aberto até alta noite

duas Duque de Caxias, 381 JOÃO PESSÓA

ALUGA-SE

Uma casa recentemente construida, com bom commodo, agua e luz, transversal á avenida Epitacio Pessoa. Preço commodo. A tratar com Vicente Lyra, na Casa Griza.

GARAGE — Aluga-se uma

garage muito espaçosa e optimamente situada á rua Borges da Fonsêca. Aluguel: 300\$000. Tratar no Banco do Estado da Parahyba, com a Gerencia.